



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, DE 25 DE AGOSTO
DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECRETO 12.880, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 955.900,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 955.900,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.1020 - Equipamentos e Material Permanente - Administração		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 684	R\$	1.900,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Samu 192		
3.3.90.30 - 1.600.0000603 - Material de Consumo - 515	R\$	100.000,00
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.40 - 1.500.1002000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 642	R\$	200.000,00
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.41 - 1.500.1002000 - Contribuições - 480	R\$	380.000,00
10.302.2203.2194 - Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.3.90.40 - 1.500.1002000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 564	R\$	26.000,00
10.302.2203.2198 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Laboratório Central Lacen		
3.3.90.30 - 1.500.1002000 - Material de Consumo - 497	R\$	200.000,00
10.302.2203.2487 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - Upa 24 Horas		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

3.3.90.40 - 1.500.1002000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 540	R\$	48.000,00
Total Geral	R\$	955.900,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1021 - Equipamentos e Material Permanente - Gestão de Pessoas		
4.4.90.52 - 1.501.0000000 - Equipamentos e Material Permanente - 967	R\$	1.900,00
014 - Fundo Municipal De Saúde		
10.302.2203.2189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Samu 192		
3.3.90.39 - 1.600.0000603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 516	R\$	100.000,00
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.35 - 1.500.1002000 - Serviços de Consultoria - 638	R\$	150.000,00
10.126.2204.2555 - Prontuário Eletrônico Sus		
3.3.90.40 - 1.500.1002000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 625	R\$	20.000,00
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30 - 1.500.1002000 - Material de Consumo - 482	R\$	382.000,00
10.302.2203.2198 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Laboratório Central Lacen		
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 499	R\$	110.000,00
3.3.90.40 - 1.500.1002000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 500	R\$	18.000,00
10.302.2203.2569 - Manutenção do Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira Lima		
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	174.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

Jurídica - 557		
Total Geral	R\$	955.900,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de agosto de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECRETO 12.886, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.740.069,50 (Dois milhões, setecentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.740.069,50 (Dois milhões, setecentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.361.2208.2053 - Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.34 - 1.500.1001000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 240	R\$	2.733.177,00
12.361.2209.1014 - Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		
4.4.90.52 - 1.500.1001000 - Equipamentos e Material Permanente -261	R\$	6.892,50
Total Geral	R\$	2.740.069,50

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
12.365.2210.1011 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil		
4.4.90.51 - 1.500.1001000 - Obras e Instalações - 231	R\$	2.740.069,50
Total Geral	R\$	2.740.069,50



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de agosto de 2025;
11º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECRETO 12.895, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**
no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.542.2102.2218 - Manutenção do Centro Integrado do Bem-Estar Animal de Rondonópolis - Cibear		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 1082	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
11.334.2107.2014 - Incentivo a Capacitação Profissional		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 1048	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de agosto de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

DECRETO 12.896, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 298.326,25 (*Duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 298.326,25 (*Duzentos e noventa e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 676	R\$	298.326,25
Total Geral	R\$	298.326,25

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
015 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2303.2126 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 678	R\$	35.000,00
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 679	R\$	60.326,25
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 671	R\$	110.000,00
04.122.2303.2317 - Manutenção e Conservação do Paço Municipal		
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 685	R\$	88.001,00
3.3.90.36 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 686	R\$	4.999,00
Total Geral	R\$	298.326,25



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de agosto de 2025;
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO Nº 33

Ata referente à reunião realizada no dia 15 do mês de Agosto do ano de 2025, com os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CCPAD) e os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação para aprovação da Versão II da TTDD - Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PROF. ARNOLDO BEBER, sito à Av Amazonas, 1757 Centro B – Rondonópolis - MT, reuniram-se às treze horas e trinta minutos, os membros Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD, que são Kathia Luisi Monteiro Elias – Presidente, Sandra Maria da Silva Macedo – membro, Jucilene Maria dos Santos – membro , Guilherme Henrique Machado Chaves – membro, Cirlene Correa Cadide Oliveira – membro e José Jander Dias Ferreira Júnior – Superintendente de Arquivo Público e os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, Caio Lucas Dueti Santos e Fabiano Keiji Taguchi. Após os cumprimentos a todos os presentes, foi apresentado a pauta da reunião, que é a aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documento Versão II da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação. Após as discussões acerca da TTDD, todos os presentes aprovaram com unanimidade a TTDD Versão II. Sem mais nada a deliberar, a reunião encerrou-se às quatorze horas e dez minutos. Segue assinatura dos presentes.

1. Caio Lucas Dueti Santos
2. Cirlene Correia Cadidê Oliveira
3. Fabiano Keiji Taguchi
4. Guilherme Henrique Machado Chaves
5. José Jander Dias Ferreira Júnior
6. Jucilene Maria Dos Santos
7. Kathia Luisi Monteiro Elias
8. Sandra Maria Macedo Da Silva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 72, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD Versão II da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;

CONSIDERANDO a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, TTDD;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão pública transparente.

CONSIDERANDO a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD Versão II da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação atualizada pela Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos (CCPAD) do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis instituída pela Lei 10301/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD Versão II da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação em conformidade com ATA nº 33 de 15 de agosto de 2025 da CCPAD/Arquivo Público.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

Artigo 2º - Em anexo segue a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovada neste ato.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

RONDONÓPOLIS/MT, 25 de agosto de 2025

Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração. Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CCPAD**

**TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TTDD
DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

VERSÃO II - AGOSTO /2025

**CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**

FUNÇÕES PRINCIPAIS

3.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

- Função: 2.0.01 – Gestão Administrativa e Financeira
Função: 2.0.02 – Gestão de Compras, Licitações e Contratos
Função: 2.0.03 – Gestão do Arquivo Público Municipal
Função: 2.0.04 – Gestão de Tecnologia e Inovação
Função: 2.0.05 – Gestão de Recursos Humanos
Função: 2.0.06 – Gestão de Folha de Pagamento
Função: 2.0.07 – Registro e Controle da Vida Funcional
Função: 2.0.08 – Investidura e Nomeação em Cargo Público

SUBFUNÇÕES

FUNÇÃO: 2.0.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Subfunção: 00 – Administração Geral
Subfunção: 01 – Gestão de Almoxarifado
Subfunção: 02 – Gestão de Frotas e Combustíveis
Subfunção: 03 – Gestão de Cemitérios Municipais

FUNÇÃO: 2.0.02 – GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Subfunção: 00 – Processo de Compra
Subfunção: 01 – Processos de Licitação
Subfunção: 02 – Contratos

FUNÇÃO: 2.0.03 – GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

- Subfunção: 00 – Registro de Protocolo, Registro, Empréstimo e Devolução
Subfunção: 01 – Gestão de Documentos
Subfunção: 02 – SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

FUNÇÃO: 2.0.04 – GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Subfunção: 00 – Pesquisa e Difusão Tecnológica
Subfunção: 01 – Tecnologia da Informação e Modernização Institucional

FUNÇÃO: 2.0.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Subfunção: 00 – Política de Pessoal
Subfunção: 01 – Capacitação de Servidores Municipais
Subfunção: 02 – Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
Subfunção: 03 – Entidades Representativas de Classe

FUNÇÃO: 2.0.06 – GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

- Subfunção: 00 – Processo de Provimento na Folha de Pagamento
Subfunção: 01 – Descontos na Folha de Pagamento



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

Subfunção: 02 – Adicionais na Folha de Pagamento
Subfunção: 03 – Férias e Licença Prêmio
Subfunção: 04 – Encargos Sociais
Subfunção: 05 – Gestão do E-social
FUNÇÃO: 2.0.07 – REGISTRO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL
Subfunção: 00 – Movimentação e Levantamento de Vida Funcional
Subfunção: 01– Aposentadoria e Pensão
Subfunção: 02 – Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional - DESOPEM
FUNÇÃO: 2.0.08 – INVESTIDURA E NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO
Subfunção: 00 – Concurso Público
Subfunção: 01– Estágio Probatório
Subfunção: 02 – Acompanhamento de Comissionados, contratados e Estagiários
Subfunção: 03 – Processo Seletivo

SÉRIES DOCUMENTAIS

3.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

FUNÇÃO: 2.0.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SUBFUNÇÃO: 00 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

01	2.0.01.00.00 Planejamento Institucional Secretarias e Autarquias
02	2.0.01.00.01 Organogramas
03	2.0.01.00.02 Fluxogramas
04	2.0.01.00.03 Planejamento Desenvolvimento Institucional - PDI TCE MT / GPE
05	2.0.01.00.04 Planilha de elaboração de metas e iniciativas do PDI / GPE
06	2.0.01.00.05 Gestão de contas e utilização de Energia Elétrica
07	2.0.01.00.06 Gestão da Iluminação Pública
08	2.0.01.00.07 Gestão de Contas e Utilização de Água
09	2.0.01.00.08 Gestão de conta e utilização de Telefonia Móvel
10	2.0.01.00.09 Gestão de contas e utilização de Telefonia Fixa
11	2.0.01.00.10 Gestão de contas e utilização de Internet
12	2.0.01.00.11 Manutenção Predial
13	2.0.01.00.12 Manutenção de Ar Condicionado

SUBFUNÇÃO: 01 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

14	2.0.01.01.00 Nota de Transferência de Material Permanente
15	2.0.01.01.01 Processo de pagamento (nota fiscal, nota de empenho, relatório fiscal de contrato, Ofício de autorização do prefeito, certidões negativas e nota de autorização de despesa)
16	2.0.01.01.02 Solicitação de Material (saída de Material)
17	2.0.01.01.03 Solicitação de Material (pedido das secretarias)
18	2.0.01.01.04 Inventário Anual - Controle de estoque do almoxarifado

SUBFUNÇÃO: 02 – GESTÃO DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS

19	2.0.01.02.00 Controle de veículos oficiais (diário de bordo e rastreamentos)
20	2.0.01.02.01 Controles de veículos contratados/terceirizados (diário de bordo e rastreamento)
21	2.0.01.02.02 Licenciamento de veículos oficiais
22	2.0.01.02.03 Controle de consumo de combustível pelos veículos oficiais (comprovantes)
23	2.0.01.02.04 Processos relativos a contratos de locação de automóveis
24	2.0.01.02.05 Processos relativos a contratos de serviços automotivos / manutenção
25	2.0.01.02.06 Processos relativos a contratos de compra de peças automotivas / manutenção de peças
26	2.0.01.02.07 Encargos Gerais
27	2.0.01.02.08 Relatório Geral de Encargos Gerais
28	2.0.01.02.09 Relatório Encargos Gerais por Secretaria
29	2.0.01.02.10 Apólice de Seguros
30	2.0.01.02.11 Cadastro de Motoristas/Condutores
31	2.0.01.02.12 Controle de veículos dos servidores no estacionamento
32	2.0.01.02.13 Identidade Visual de Veículos da Frota Oficial



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

33	2.0.01.02.14 Acidentes, Emergência e Sinistros referente aos Veículos da Frota Oficial
34	2.0.01.02.15 Infrações de Trânsito de Veículos Oficiais
35	2.0.01.02.16 Renovação e Aquisição de Veículos da Frota Oficial
36	2.0.01.02.17 Terceirização de Veículos para Frota Oficial
37	2.0.01.02.18 Procedimentos para guarda de Veículos oficiais
38	2.0.01.02.19 Procedimentos relativos a controle e redução de custos do sistema de transporte
SUBFUNÇÃO: 03 – GESTÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
39	2.0.01.03.00 Gestão e Manutenção de Cemitérios Municipais
40	2.0.01.03.01 Registros de sepultamento/ inumação/ exumação
41	2.0.01.03.02 Registros de óbitos
42	2.0.01.03.03 Registro de concessão de terrenos no cemitério
43	2.0.01.03.04 Processo de Concessão de cemitérios
FUNÇÃO: 2.0.02 – GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
SUBFUNÇÃO: 00 – PROCESSO DE COMPRA	
44	2.0.02.00.00 Termo de Referência (TR)
45	2.0.02.00.01 Processos relativos à Atestado de Capacidade Técnica
46	2.0.02.00.02 Processos de inscrição de registro cadastral de habilitação - CRC
47	2.0.02.00.03 Processo de Cadastro de Fornecedor
48	2.0.02.00.04 Processos de compra direta – Produtos e Serviços Técnicos Especializados)
49	2.0.02.00.05 Certificado de registro cadastral de fornecedores
50	2.0.02.00.06 Processos relativos à Leilão
51	2.0.02.00.07 Processos relativos a Pregão Presencial/Pregão Eletrônico
52	2.0.02.00.08 Processos relativos a recursos contra compras e licitações
53	2.0.02.00.09 Processos de penalidades às empresas
54	2.0.02.00.10 Processo de Adesão de Ata
55	2.0.02.00.11 Processo de Reconhecimento de Dívida no Exercício Atual - realização de Despesa sem Empenho
SUBFUNÇÃO: 01 – PROCESSOS DE LICITAÇÃO	
56	2.0.02.01.00 Processos de licitação - Tomada de Preços
57	2.0.02.01.01 Processos de licitação – Carta Convite
58	2.0.02.01.02 Processos de Dispensa de licitação
59	2.0.02.01.03 Processos relativos à inexigibilidade de licitação
60	2.0.02.01.04 Processos de licitação - Concorrência Pública
61	2.0.02.01.05 Chamamento Público
62	2.0.02.01.06 Justificativa de inexigibilidade de chamamento publico
SUBFUNÇÃO: 02 – CONTRATOS	
63	2.0.02.02.00 Contratos Diversos
64	2.0.02.02.01 Convênios
65	2.0.02.02.02 Termo de cooperação
66	2.0.02.02.03 Termo de fomento Técnico / colaboração
67	2.0.02.02.04 Termo de Permissão
68	2.0.02.02.05 Contratos de Comodato
69	2.0.02.02.06 Contratos de Concessão
70	2.0.02.02.07 Contratos de Alienação
71	2.0.02.02.08 Contratos Administrativos de Pessoas Jurídicas
72	2.0.02.02.09 Contratos Administrativos de Pessoas Físicas
73	2.0.02.02.10 Acordos (nacionais e internacionais).
74	2.0.02.02.11 Processos Relativos à Contratos de Locação/Renovação de Imóveis
75	2.0.02.02.12 Solicitação para elaboração de contratos administrativos / Aditivos
76	2.0.02.02.13 Cancelamento de Contratos em geral
77	2.0.02.02.14 Formulário de solicitação de cópia de contratos / aditivos
78	2.0.02.02.15 Relatório de Fiscal de contrato mensal
79	2.0.02.02.16 Relatório de Fiscal de contrato quadrimestral



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

80	2.0.02.02.17 Relatório de Fiscal de contrato final
FUNÇÃO: 2.0.03 – GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
SUBFUNÇÃO: 00 – REGISTRO DE PROTOCOLO, REGISTRO, EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO	
81	2.0.03.00.00 Aceite
82	2.0.03.00.01 Alerta
83	2.0.03.00.02 Autorização
84	2.0.03.00.03 Ata
85	2.0.03.00.05 Atesto
86	2.0.03.00.06 Atestado
87	2.0.03.00.07 Averbação
88	2.0.03.00.08 Aviso
89	2.0.03.00.09 Carta de solicitação
90	2.0.03.00.10 Certidão
91	2.0.03.00.11 Certificado
92	2.0.03.00.12 Contrato
93	2.0.03.00.13 Convite
94	2.0.03.00.14 Convocação
95	2.0.03.00.15 Correio Eletrônico (e-mail)
96	2.0.03.00.16 Declaração
97	2.0.03.00.17 Despacho
98	2.0.03.00.18 Despacho de Encaminhamento
99	2.0.03.00.19 Deliberação
100	2.0.03.00.20 Edital
101	2.0.03.00.21 Ementa
102	2.0.03.00.22 Errata
103	2.0.03.00.23 Extrato
104	2.0.03.00.24 Justificativa
105	2.0.03.00.25 Instrução Normativa
106	2.0.03.00.26 Instrução Normativa Conjunta
107	2.0.03.00.27 Intimação
108	2.0.03.00.28 Licença
109	2.0.03.00.29 Manifestação Técnica
110	2.0.03.00.30 Mensagem
111	2.0.03.00.31 Norma
112	2.0.03.00.32 Nota Técnica
113	2.0.03.00.33 Nota Técnica de Regulamentação
114	2.0.03.00.34 Notificação
115	2.0.03.00.35 Ofício
116	2.0.03.00.36 Ofício Circular
117	2.0.03.00.37 Ordem de Serviço
118	2.0.03.00.38 Ordem de Serviço Conjunta
119	2.0.03.00.39 Orientação Técnica
120	2.0.03.00.40 Parecer
121	2.0.03.00.41 Plano de Trabalho Anual - PTA
122	2.0.03.00.42 Recomendação Técnica
123	2.0.03.00.43 Registro de Reunião
124	2.0.03.00.44 Representação
125	2.0.03.00.45 Relatório
126	2.0.03.00.46 Requerimento
127	2.0.03.00.47 Resolução
128	2.0.03.00.48 Resolução Conjunta
129	2.0.03.00.49 Retificação
130	2.0.03.00.50 Termo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

131	2.0.03.00.51 Livro Carga
132	2.0.03.00.52 Cadernos de Protocolo
133	2.0.03.00.53 Requisições para envio de correspondências pelo correio
134	2.0.03.00.54 Cartões de aviso de recebimento - AR (correio)
135	2.0.03.00.55 Controle de correspondências enviadas pelo correio (cartas simples e com AR)
136	2.0.03.00.56 Formulário de solicitação de cancelamento de processos / protocolo
137	2.0.03.00.57 Formulário de solicitação de cópia / 2ª via de documentos
138	2.0.03.00.58 Controle de empréstimo e de devolução de documentos
139	2.0.03.00.59 Formulário de solicitação de desentranhamento de documentos / desarquivamento e reconsideração de despachos em processo
140	2.0.03.00.60 Formulário de solicitação de vistas / urgência / ciência de arquivamento de processos
SUBFUNÇÃO: 01 – GESTÃO DE DOCUMENTOS	
141	2.0.03.01.00 Transferência de documentos intermediários
142	2.0.03.01.01 Recolhimento de Documentos Permanentes
143	2.0.03.01.02 Guias, Inventários, Catálogos e Manuais
144	2.0.03.01.03 Processo de aprovação e atualização das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos / Código de Classificação de documentos
145	2.0.03.01.04 Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos / Código de Classificação de documentos
146	2.0.03.01.05 Processo de Eliminação de documentos
SUBFUNÇÃO: 02 – SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	
147	2.0.03.02.00 Formulários de pedido de Informação – físico e eletrônico
148	2.0.03.02.01 Formulários de reclamação por atraso no atendimento ao pedido de informação
149	2.0.03.02.02 Carta Resposta ao pedido de informação
150	2.0.03.02.03 Carta de agradecimento ao cidadão
151	2.0.03.02.04 Relatórios Estatísticos de atendimento ao cidadão
FUNÇÃO: 2.0.04 – GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
SUBFUNÇÃO: 00 – PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	
152	2.0.04.00.00 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCITI
153	2.0.04.00.01 Processo de realização do Projeto PAPIRO
154	2.0.04.00.02 Processo de realização da FECITI – Feira de Ciência e Tecnologia e Inovação
155	2.0.04.00.03 Processo de realização do Projeto WIFI-Social
156	2.0.04.00.04 Processo de implantação de Projetos do Centro Tecnológico Jardim Iguaçu
157	2.0.04.00.05 Projetos de Incubadora de Empresas e Startups
SUBFUNÇÃO: 01 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
158	2.0.04.01.00 Solicitação de instalação de Programas
159	2.0.04.01.01 Projetos para a implantação e manutenção de rede INTRANET no Município
160	2.0.04.01.02 Projetos para implantação de rede INTERNET no Município
161	2.0.04.01.03 Requerimento de acesso aos sistemas municipais
162	2.0.04.01.04 Requerimento de acesso a rede corporativa
163	2.0.04.01.05 Requerimento de email corporativo
164	2.0.04.01.06 Requerimento de manutenção de equipamento
165	2.0.04.01.07 Projeto de atualização ou modernização tecnológica
166	2.0.04.01.08 Política de Uso da Rede Corporativa, Computadores, Internet e/ou Utilização de E-mails Corporativos
167	2.0.04.01.09 Solicitação de suporte técnico / Ordens de serviços
168	2.0.04.01.10 Termo de concessão e controle de senha de acesso
169	2.0.04.01.11 Programa e plano anual de tecnologia
170	2.0.04.01.12 Projeto de implantação de rede
171	2.0.04.01.13 Projeto de desenvolvimento de softwares para as secretarias
172	2.0.04.01.14 Relatório de desenvolvimento de softwares para as secretarias
173	2.0.04.01.15 Relatório de acompanhamento dos softwares das secretarias
174	2.0.04.01.16 Parecer técnico de equipamentos e de programa de computadores
FUNÇÃO: 2.0.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SUBFUNÇÃO: 00 – POLÍTICA DE PESSOAL	
175	2.0.05.00.00 Normatização. Regulamentação. Legislação de Pessoal
176	2.0.05.00.01 Implementação das Políticas de Pessoal
177	2.0.05.00.02 Criação, Extinção, Classificação, Transformação e Transposição de Cargos e Carreiras
178	2.0.05.00.03 Descrição de cargos e salários
179	2.0.05.00.04 Lotacionograma resumido (Relação de servidores/funcionários municipais, respectivos cargos e local de trabalho)
180	2.0.05.00.05 Lotacionograma completo (Relação de servidores/funcionários municipais, respectivos cargos, local de trabalho, atribuições etc.)
181	2.0.05.00.06 Planejamento e Previsão de Pessoal
182	2.0.05.00.07 PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos
183	2.0.05.00.08 Identificação Funcional – crachás e camisetas
184	2.0.05.00.09 Fiscalização sobre atuação dos servidores municipais
SUBFUNÇÃO: 01 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	
185	2.0.05.01.00 Planejamento de Capacitação aos servidores públicos
186	2.0.05.01.01 Promoção de Cursos realizados pela Prefeitura de Rondonópolis
187	2.0.05.01.02 Programação de Cursos realizados pela Prefeitura de Rondonópolis
188	2.0.05.01.03 Inscrição de Cursos realizados pela Prefeitura de Rondonópolis
189	2.0.05.01.04 Lista de presença em cursos, eventos autorizados
190	2.0.05.01.05 Avaliação de Resultados de Cursos realizados pela Prefeitura
191	2.0.05.01.06 Participação em Cursos Promovidos por Outros Órgãos e Entidades
192	2.0.05.01.07 Programação de Cursos Promovidos por Outros pelo Órgão e Entidade
193	2.0.05.01.08 Inscrição e Frequência de Promovidos por Outros Cursos pelo Órgão e Entidade
194	2.0.05.01.09 Avaliação de Resultados de Cursos Promovidos por Outros Órgão e Entidade
195	2.0.05.01.10 Relação com Instituições de Ensino e Agentes de Integração
SUBFUNÇÃO: 02 – SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
196	2.0.05.02.00 Requerimento de parecer sobre abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar - PAD
197	2.0.05.02.01 Parecer Sindicância
198	2.0.05.02.02 Parecer Processo Administrativo Disciplinar - PAD
199	5.0.05.02.03 Processo de Sindicância
200	2.0.05.02.04 Processo de Processo Administrativo Disciplinar - PAD
SUBFUNÇÃO: 3 – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	
201	2.0.05.03.00 Relação com Sindicatos
202	2.0.05.03.01 Movimentos Reivindicatórios. Greves. Paralisações.
203	2.0.05.03.02 Relação com Conselhos Profissionais
FUNÇÃO: 2.0.06 – GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	
SUBFUNÇÃO: 00 – PROCESSO DE PROVIMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO	
204	2.0.06.00.00 Folha de Pagamento
205	2.0.06.00.01 Requerimento de substituição de dotação da folha de pagamento
206	2.0.06.00.02 Processo de Provimento na Folha de Pagamento
207	2.0.06.00.03 Folha de Pagamento Rescisória
208	2.0.06.00.04 Processo de Provimento na Folha de Pagamento Rescisória
209	2.0.06.00.05 Folha de Pagamento Complementar
210	2.0.06.00.06 Processo de Folha de Pagamento Complementar
SUBFUNÇÃO: 01 – DESCONTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO	
211	2.0.06.01.00 Requerimento de Desconto de Fornecimento de Vale Transporte
212	2.0.06.01.01 Requerimento de Desistência de Fornecimento de Vale Transporte
213	2.0.06.01.02 Requerimento de Ingresso no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPMUR
214	2.0.06.01.03 Requerimento de exclusão do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPMUR
215	2.0.06.01.04 Relatório de Gastos dos Servidores Municipais do SERVSAUDE –Informativo para Folha de Pagamento
216	2.0.06.01.05 Desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

217	2.0.06.01.06 Desconto do Instituto de Previdência Municipal de Rondonópolis - IMPRO
218	2.0.06.01.07 Desconto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPMUR
219	2.0.06.01.08 Desconto do SERVSAÚDE – 3%
220	2.0.06.01.09 Desconto do SERVSAÚDE – COOPARTICIPAÇÃO
221	2.0.06.01.10 Desconto de Falta/Ponto
222	2.0.06.01.11 Processos relativos a Descontos de Pensão Alimentícia
223	2.0.06.01.12 Processos relativos a Contribuição Sindical do Empregador
224	2.0.06.01.13 Processos relativos a Retificação de Pagamento
225	2.0.06.01.14 Processos relativos a Reembolso de Despesas, Indenização.
226	2.0.06.01.15 Margem do empréstimo consignado
227	2.0.06.01.16 Processo de adesão do servidor ao empréstimo consignado
228	2.0.06.01.17 Bancos credenciados para empréstimo consignado
229	2.0.06.01.18 Relatórios de Empréstimos Consignados de Servidores Municipais
SUBFUNÇÃO: 02 – ADICIONAIS NA FOLHA DE PAGAMENTO	
230	2.0.06.02.00 Horas Extras
231	2.0.06.02.01 Produtividade
232	2.0.06.02.02 Banco de Horas
233	2.0.06.02.03 Salário Base
234	2.0.06.02.04 Processos relativos a Décimo Terceiro Salário.
235	2.0.06.02.05 Processos relativos a Titulação
236	2.0.06.02.06 RGA – Recomposição Geral Anual
237	2.0.06.02.07 Requerimento de Adicional de Gratificação
238	2.0.06.02.08 Requerimento de Adicional de Tempo de Serviço
239	2.0.06.02.09 Requerimento de Adicional de Insalubridade
240	2.0.06.02.10 Requerimento de Adicional de Periculosidade
241	2.0.06.02.11 Requerimento de Adicional Noturno
242	2.0.06.02.12 Requerimento de Verba de Plantão
SUBFUNÇÃO: 03 – FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO	
243	2.0.06.03.00 Requerimento de direito de usufruto de Férias
244	2.0.06.03.01 Requerimento de gozo de Férias
245	2.0.06.03.02 Requerimento de cancelamento de direito de usufruto de férias
246	2.0.06.03.03 Requerimento de cancelamento de gozo de férias
247	2.0.06.03.04 Requerimento de direito de usufruto de Licença Prêmio
248	2.0.06.03.05 Processo de direito de usufruto de Licença Prêmio – Deferimento ou Indeferimento
249	2.0.06.03.06 Requerimento de gozo de Licença Prêmio
250	2.0.06.03.07 Requerimento de Cancelamento do gozo de Licença Prêmio
SUBFUNÇÃO: 04 – ENCARGOS SOCIAIS	
251	2.0.06.04.00 Cadastro geral de empregados e demitidos - CAGED
252	2.0.06.04.01 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
253	2.0.06.04.02 Programa de Integração Social - PIS
254	2.0.06.04.03 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
255	2.0.06.04.04 Requerimento de Tempo de Contribuição do INSS
256	2.0.06.04.05 Processo de declaração de Tempo de Contribuição do INSS
257	2.0.06.04.06 Declaração de Tempo de Contribuição do INSS
SUBFUNÇÃO: 05 – GESTÃO DO E-SOCIAL	
258	2.0.06.05.00 SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
259	2.0.06.05.01 Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.
260	2.0.06.05.02 Informações de saldo do FGTS de servidores para fins rescisórios
FUNÇÃO: 2.0.07 – REGISTRO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL	
SUBFUNÇÃO: 00 – MOVIMENTAÇÃO E LEVANTAMENTO DE VIDA FUNCIONAL	
261	2.0.07.00.00 Pasta funcional de Servidores Ativos, inativos e aposentados
262	2.0.07.00.01 Declaração Funcional
263	2.0.07.00.02 Relatório de Informação de Diária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

264	2.0.07.00.03 Recadastramento Individual dos Servidores
265	2.0.07.00.04 Holerite
266	2.0.07.00.05 Cédula C
267	2.0.07.00.06 Ficha Financeira
268	2.0.07.00.07 Ponto Eletrônico
269	2.0.07.00.08 Folha Ponto
270	2.0.07.00.09 Justificação de faltas e atrasos
271	2.0.07.00.10 Listagem bancárias de pagamentos de servidores (dados pessoais e formas de pagamentos)
272	2.0.07.00.11 Listagem bancárias relativas ao estorno de pagamento de servidores (dados pessoais e formas de pagamento)
273	2.0.07.00.12 Definição do Horário de Expediente
274	2.0.07.00.13 Redução de carga horária
275	2.0.07.00.14 Afastamento para interesse particular
276	2.0.07.00.15 Licença política
277	2.0.07.00.16 Licença Maternidade
278	2.0.07.00.17 Licença Paternidade
279	2.0.07.00.18 Licença Nojo (óbito/luto)
280	2.0.07.00.19 Licença mandato classista
281	2.0.07.00.20 Cedência de servidor para o Cartório Eleitoral
SUBFUNÇÃO: 01– APOSENTADORIA E PENSÃO	
282	2.0.07.01.00 Averbação do Tempo de Contribuição
283	2.0.07.01.01 Processos de Aposentadoria por tempo de contribuição
284	2.0.07.01.02 Processos de Aposentadoria por Idade
285	2.0.07.01.03 Processos de Aposentadoria por Invalidez Permanente
286	2.0.07.01.04 Processos de Aposentadoria Compulsória
287	2.0.07.01.05 Processos de Aposentadoria Voluntária/Especial
288	2.0.07.01.06 Processos relativos à reversão de aposentadoria
289	2.0.07.01.07 Pensão Por Morte - Provisória. Temporária
290	2.0.07.01.08 Pensão Por Morte - Pensão Vitalícia
291	2.0.07.01.09 Laudo de Atividade Especial
SUBFUNÇÃO: 02 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL - DESOPEM	
292	2.0.07.02.00 Requerimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP
293	2.0.07.02.01 Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP
294	2.0.07.02.02 Comprovante de entrega do PPP (na rescisão contratual)
295	2.0.07.02.03 Prontuário de Atendimento Pericial
296	2.0.07.02.04 Atestados Médicos Originais
297	2.0.07.02.05 Laudos de Exames
298	2.0.07.02.06 Boletim de Ocorrência relacionado a NAT – Notificação de Acidente de Trânsito
299	2.0.07.02.07 Notificação de Acidente de Trabalho - NAT
300	2.0.07.02.08 Formulário de Investigação de Acidente de Trabalho
301	2.0.07.02.09 Relatório de Descaracterização de NAT/CAT
302	2.0.07.02.10 Processo de CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho
303	2.0.07.02.11 Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT
304	2.0.07.02.12 Ficha de Controle de fornecimento de equipamento de proteção individual
305	2.0.07.02.13 Ficha de Treinamento de EPI
306	2.0.07.02.14 Termo de entrega / Protocolo de Entrega de Documentos do DESOPEM
307	2.0.07.02.15 Comunicado de Resultado da perícia médica ao IMPRO
308	2.0.07.02.16 Comunicado de Resultado da perícia médica ao INSS
309	2.0.07.02.17 Relatório estatístico de acidentes de trabalho
310	2.0.07.02.18 Programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA
311	2.0.07.02.19 Programa de gerenciamento de riscos – PGR
312	2.0.07.02.20 Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT
313	2.0.07.02.21 Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

314	2.0.07.02.22 Registro de atas da CIPA
315	2.0.07.02.23 Registro de inspeção do trabalho
316	2.0.07.02.24 Constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
317	2.0.07.02.25 Composição e Atuação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
318	2.0.07.02.26 Operacionalização de Reuniões da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
319	2.0.07.02.27 Requerimento de Prorrogação de Licença Maternidade
320	2.0.07.02.28 Concessão de Readaptação de Função – Portaria
321	2.0.07.02.29 Comunicado de Afastamento para tratamento de Saúde ou acompanhamento de pessoa da família
322	2.0.07.02.30 Requerimento de Perícia Médica - RPM
323	2.0.07.02.31 Requerimento de Perícia Domiciliar ou Hospitalar
324	2.0.07.02.32 Requerimento de Redução da Carga Horária para atender pessoa com deficiência – lei nº 8563/2015
325	2.0.07.02.33 Questionário Socioeconômico e socioeducacional para redução de carga horária para atender pessoa com deficiência – Lei nº 8563/2015
326	2.0.07.02.34 Laudo Médico Pericial para redução de carga horário para atender pessoa com deficiência – Lei nº 8563/2015
327	2.0.07.02.35 Concessão de Redução de carga horária – portaria
328	2.0.07.02.36 Despacho de ciência de Redução de carga horário para o servidor
329	2.0.07.02.37 Controle de Atendimento Mensal de Acompanhamento Social – Assistente Social
330	2.0.07.02.38 Requerimento de isenção do IRRF e contribuição previdenciária
331	2.0.07.02.39 Laudo Médico Pericial
332	2.0.07.02.40 Laudo Médico para isenção da contribuição previdenciária
333	2.0.07.02.41 Laudo Médico para isenção de Imposto de Renda
334	2.0.07.02.42 Laudo Médico pericial para aposentadoria por invalidez
335	2.0.07.02.43 Laudo Médico pericial para atender pessoa com deficiência
336	2.0.07.02.44 Ciência de Agendamento de consulta
337	2.0.07.02.45 Relatório Social – Assistente Social
338	2.0.07.02.46 Despacho de encaminhado do Relatório Social
339	2.0.07.02.47 Parecer Médico / Decisão da junta Médica
340	2.0.07.02.48 Quesitos Médicos a serem respondidos pelo médico assistente
341	2.0.07.02.49 Relatório Mensal de atividades do setor de acompanhamento social
342	2.0.07.02.50 Ficha de acompanhamento social – Chefe imediato
343	2.0.07.02.51 Ficha de acompanhamento social – Servidor
344	2.0.07.02.52 Ficha Individual de Atendimento social
345	2.0.07.02.53 Atestado de aptidão de sanidade de capacidade física – AASCS
346	2.0.07.02.54 Questionário de avaliação médica pericial admissional
347	2.0.07.02.55 Publicação do Resultado da Perícia Médica no DIORONDON
348	2.0.07.02.56 Relatório Técnico do Médico Perito
349	2.0.07.02.57 Relatório Técnico do Engenheiro de Segurança do Trabalho
350	2.0.07.02.58 Parecer Técnico de Engenheiro de Segurança do Trabalho
351	2.0.07.02.59 Relatório Ergonômico de inspeção Técnica de Segurança do Trabalho
352	2.0.07.02.60 Relatório de Inspeção Técnica do Local de Trabalho
353	2.0.07.02.61 Requerimento de Adicional de Insalubridade / Periculosidade
354	2.0.07.02.62 Parecer Técnico de Descaracterização ao Direito de Insalubridade e Periculosidade pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho
355	2.0.07.02.63 Parecer Técnico de Deferimento ao Direito de Insalubridade e Periculosidade pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho
356	2.0.07.02.64 Análise Médica Pericial – Grupos de Riscos
357	2.0.07.02.65 Decisão Administrativa da Gerência
358	2.0.07.02.66 Relatório Quantitativo dos atendimentos do DESOPEM
359	2.0.07.02.67 Requerimento de Benefício por Incapacidade – Formulário INSS declaração de último dia de trabalho
360	2.0.07.02.68 Relatório Informativo sobre lançamento do afastamento ao INSS ao chefe imediato



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

361	2.0.07.02.69 Comunicado de Retorno ao DESOPEM referente alta ou prorrogação do servidor afastado pelo INSS
362	2.0.07.02.70 Controle de Atendimento Mensal de Acompanhamento Psicológico
363	2.0.07.02.71 Prontuário Psicológico
364	2.0.07.02.72 Relatório Psicológico
365	2.0.07.02.73 Laudo Psicológico
366	2.0.07.02.74 Declaração de comparecimento
367	2.0.07.02.75 Ficha de Entrevista Inicial – Psicóloga
FUNÇÃO: 2.0.08 – INVESTIDURA E NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO	
SUBFUNÇÃO: 00 – CONCURSO PÚBLICO	
368	2.0.08.00.00 Processos relativos ao Planejamento e preparação de Concurso Público
369	2.0.08.00.01 Processos relativos à Inscrição de Concurso Público
370	2.0.08.00.02 Processos relativos à Inscrição de Concurso Público com isenção de taxa de matrícula
371	2.0.08.00.03 Processos relativos à Inscrição de Concurso Público – Indeferição da isenção de taxa de matrícula
372	2.0.08.00.04 Processos relativos à impugnação do edital de Concurso Público
373	2.0.08.00.05 Caderno de Provas de Concurso Público
374	2.0.08.00.06 Processo relativo a recurso de Revisão de provas e/ou notas em concurso público
375	2.0.08.00.07 Resultado Parcial de Concurso Público
376	2.0.08.00.08 Resultado Final de Concurso Público
377	2.0.08.00.09 Processos relativos a Recursos de Revisão de Resultado Final de concurso público
378	2.0.08.00.10 Homologação de Concurso Público
379	2.0.08.00.11 Convocação de aprovados de Concurso Público
380	2.0.08.00.12 Protocolo de entrega de Documentação para posse de Concurso Público
381	2.0.08.00.13 Perícia no DESOPEM para posse de Concurso Público
382	2.0.08.00.14 Termo de Posse de Concurso Público
383	2.0.08.00.15 Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial de servidor aprovado em Concurso Público
SUBFUNÇÃO: 01 – ESTÁGIO PROBATÓRIO	
384	2.0.08.01.00 Avaliação de Estágio Probatório pelo servidor
385	2.0.08.01.01 Avaliação de Estágio Probatório pelo Município
386	2.0.08.01.02 Processos relativos à avaliação de Estágio Probatório
387	2.0.08.01.03 Homologação de Estágio Probatório
SUBFUNÇÃO: 02 – ACOMPANHAMENTO DE COMISSIONADOS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS	
388	2.0.08.02.00 Requerimento de Nomeação de Cargo Comissionado
389	2.0.08.02.01 Requerimento de Exoneração de Cargo Comissionado
390	2.0.08.02.02 Processos relativos a Cargos em Comissão
391	2.0.08.02.03 Requerimento de Contratação Temporária de Servidores
392	2.0.08.02.04 Requerimento de Desligamento de Contratação Temporária de Servidores
393	2.0.08.02.05 Requerimento de Contratação de Estagiários
394	2.0.08.02.06 Requerimento de Desligamento de Estagiários
SUBFUNÇÃO: 03 – PROCESSO SELETIVO	
395	2.0.08.03.00 Processos relativos ao Planejamento e Preparação de Processo Seletivo
396	2.0.08.03.01 Processos relativos à Inscrição de Processo Seletivo
397	2.0.08.03.02 Processos relativos à Inscrição de Processo Seletivo com isenção de taxa de matrícula
398	2.0.08.03.03 Processos relativos à Inscrição de Processo Seletivo – Indeferição da isenção de taxa de matrícula
399	2.0.08.03.04 Processos relativos à impugnação do edital de Processo Seletivo
400	2.0.08.03.05 Caderno de Provas de Processo Seletivo
401	2.0.08.03.06 Processos relativos a recursos de Revisão de provas e/ou notas em Processo Seletivo
402	2.0.08.03.07 Resultado Parcial de Processo Seletivo
403	2.0.08.03.08 Resultado Final de Processo Seletivo
404	2.0.08.03.09 Processos relativos a Recursos de Revisão de Resultado Final de Processo Seletivo
405	2.0.08.03.10 Homologação de Processo Seletivo
406	2.0.08.03.11 Chamamento de aprovados de Processo Seletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS - TTDD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
SUBFUNÇÃO: 00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Nº do Item	Código de Classificação	Prazo de Arquivamento		Destinação final	Observações
	Item documental	Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário		
01	2.0.01.00.00 Planejamento Institucional Secretarias e Autarquias	01 ano	01 ano	Eliminação	
02	2.0.01.00.01 Organogramas	01 ano	01 ano	Eliminação	
03	2.0.01.00.02 Fluxogramas	01 ano	01 ano	Eliminação	
04	2.0.01.00.03 Planejamento Desenvolvimento Institucional - PDI TCE MT / GPE	01 ano	01 ano	Eliminação	
05	2.0.01.00.04 Planilha de elaboração de metas e iniciativas do PDI / GPE	01 ano	01 ano	Eliminação	
06	2.0.01.00.05 Gestão de contas e utilização de Energia Elétrica	01 ano	01 ano	Eliminação	
07	2.0.01.00.06 Gestão da Iluminação Pública	01 ano	01 ano	Eliminação	
08	2.0.01.00.07 Gestão de Contas e Utilização de Água	01 ano	01 ano	Eliminação	
09	2.0.01.00.08 Gestão de conta e utilização de Telefonia Móvel	01 ano	01 ano	Eliminação	
10	2.0.01.00.09 Gestão de contas e utilização de Telefonia Fixa	01 ano	01 ano	Eliminação	
11	2.0.01.00.10 Gestão de contas e utilização de Internet	01 ano	01 ano	Eliminação	
12	2.0.01.00.12 Manutenção Predial	01 ano	01 ano	Eliminação	
13	2.0.01.00.13 Manutenção de Ar Condicionado	01 ano	01 ano	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
SUBFUNÇÃO: 01 - GESTÃO DE ALMOXARIFADO					
14	2.0.01.01.00 Nota de Transferência de Material Permanente	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
15	2.0.01.01.01 Processo de pagamento (nota fiscal, nota de empenho, relatório fiscal de contrato, Ofício de autorização do prefeito, certidões negativas e nota de autorização de despesa)	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
16	2.0.01.01.02 Solicitação de Material (saída de Material)	01 ano	01 ano	Eliminação	
17	2.0.01.01.03 Solicitação de Material (pedido das secretarias)	01 ano	01 ano	Eliminação	
18	2.0.01.01.04 Inventário Anual - Controle de estoque do almoxarifado	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
SUBFUNÇÃO: 03 - GESTÃO DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS					
19	2.0.01.02.00 Controle de veículos oficiais (diário de bordo e rastreamentos)	01 ano	01 ano	Eliminação	
20	2.0.01.02.01 Controles de veículos contratados/terceirizados (diário de bordo e rastreamento)	01 ano	01 ano	Eliminação	
21	2.0.01.02.02 Licenciamento de veículos oficiais	01 ano	01 ano	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

22	2.0.01.02.03 Controle de consumo de combustível pelos veículos oficiais (comprovantes)	01 ano	01 ano	Eliminação	
23	2.0.01.02.04 Processos relativos a contratos de locação de automóveis	01 ano	01 ano	Eliminação	
24	2.0.01.02.05 Processos relativos a contratos de serviços automotivos / manutenção	01 ano	01 ano	Eliminação	
25	2.0.01.02.06 Processos relativos a contratos de compra de peças automotivas / manutenção de peças	01 ano	01 ano	Eliminação	
26	2.0.01.02.07 Encargos Gerais	01 ano	01 ano	Eliminação	
27	2.0.01.02.08 Relatório Geral de Encargos Gerais	01 ano	01 ano	Eliminação	
28	2.0.01.02.09 Relatório Encargos Gerais por Secretaria	01 ano	01 ano	Eliminação	
29	2.0.01.02.10 Apólice de Seguros	01 ano	01 ano	Eliminação	
30	2.0.01.02.11 Cadastro de Motoristas/Condutores	01 ano	01 ano	Eliminação	
31	2.0.01.02.12 Controle de veículos dos servidores no estacionamento	01 ano	01 ano	Eliminação	
32	2.0.01.02.13 Identidade Visual de Veículos da Frota Oficial	01 ano	01 ano	Eliminação	
33	2.0.01.02.14 Acidentes, Emergência e Sinistros referente aos Veículos da Frota Oficial	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
34	2.0.01.02.15 Infrações de Trânsito de Veículos Oficiais	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
35	2.0.01.02.16 Renovação e Aquisição de Veículos da Frota Oficial	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
36	2.0.01.02.17 Terceirização de Veículos para Frota Oficial	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
37	2.0.01.02.18 Procedimentos para guarda de Veículos oficiais	01 ano	01 ano	Eliminação	
38	2.0.01.02.19 Procedimentos relativos a controle e redução de custos do sistema de transporte	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					
SUBFUNÇÃO: 03 - GESTÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS					
39	2.0.01.03.00 Gestão e Manutenção de Cemitérios Municipais	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
40	2.0.01.03.01 Registros de sepultamento/ inumação/ exumação	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
41	2.0.01.03.02 Registros de óbitos	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
42	2.0.01.03.03 Registro de concessão de terrenos no cemitério	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
43	2.0.01.03.04 Processo de Concessão de cemitérios	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.02 - GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
SUBFUNÇÃO: 00 - PROCESSOS DE COMPRA					
44	2.0.02.00.00 Termo de Referência (TR)	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
45	2.0.02.00.01 Processos relativos à Atestado de Capacidade Técnica	01 ano	01 ano	Eliminação	
46	2.0.02.00.02 Processos de inscrição de registro cadastral de habilitação - CRC	01 ano	01 ano	Eliminação	
47	2.0.02.00.03 Processo de Cadastro de Fornecedor	01 ano	01 ano	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

48	2.0.02.00.04 Processos de compra direta – Produtos e Serviços Técnicos Especializados)	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
49	2.0.02.00.05 Certificado de registro cadastral de fornecedores	01 ano	01 ano	Eliminação	
50	2.0.02.00.06 Processos relativos à Leilão	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
51	2.0.02.00.07 Processos relativos a Pregão Presencial/Pregão Eletrônico	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
52	2.0.02.00.08 Processos relativos a recursos contra compras e licitações	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
53	2.0.02.00.09 Processos de penalidades às empresas	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
54	2.0.02.00.10 Processo de Adesão de Ata	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
55	2.0.02.00.11 Processo de Reconhecimento de Dívida no Exercício Atual - realização de Despesa sem Empenho	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.02 - GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
SUBFUNÇÃO: 01 - PROCESSOS DE LICITAÇÃO					
56	2.0.02.01.00 Processos de licitação - Tomada de Preços	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
57	2.0.02.01.01 Processos de licitação – Carta Convite	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
58	2.0.02.01.02 Processos de Dispensa de licitação	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
59	2.0.02.01.03 Processos relativos à inexigibilidade de licitação	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
60	2.0.02.01.04 Processos de licitação - Concorrência Pública	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
61	2.0.02.01.05 Chamamento Público	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
62	2.0.02.01.06 Justificativa de inexigibilidade de chamamento publico	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.02 - GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
SUBFUNÇÃO: 02 - CONTRATOS					
63	2.0.02.02.00 Contratos Diversos	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
64	2.0.02.02.01 Convênios	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
65	2.0.02.02.02 Termo de cooperação	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
66	2.0.02.02.03 Termo de fomento Técnico / colaboração	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
67	2.0.02.02.04 Termo de Permissão	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
68	2.0.02.02.05 Contratos de Comodato	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
69	2.0.02.02.06 Contratos de Concessão	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
70	2.0.02.02.07 Contratos de Alienação	01 ano	01 ano	Guarda permanente	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

71	2.0.02.02.08 Contratos Administrativos de Pessoas Jurídicas	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
72	2.0.02.02.09 Contratos Administrativos de Pessoas Físicas	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
73	2.0.02.02.10 Acordos (nacionais e internacionais).	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
74	2.0.02.02.11 Processos Relativos à Contratos de Locação/Renovação de Imóveis	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
75	2.0.02.02.12 Solicitação para elaboração de contratos administrativos / Aditivos	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
76	2.0.02.02.13 Cancelamento de Contratos em geral	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
77	2.0.02.02.14 Formulário de solicitação de cópia de contratos / aditivos	01 ano	-	Eliminação	
78	2.0.02.02.15 Relatório de Fiscal de contrato mensal	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
79	2.0.02.02.16 Relatório de Fiscal de contrato quadrimestral	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
80	2.0.02.02.17 Relatório de Fiscal de contrato final	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.03 – GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL					
SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO DE PROTOCOLO, REGISTRO, EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO					
Do item 87 ao 136 - Em termos de guarda, esses documentos devem ser classificados também observando à categorização dos documentos com base em critérios como o assunto, a natureza da informação, o grau de sigilo e a relevância para os processos administrativos e legislação. **Caso esse documento faça parte de um processo, classificar conforme o assunto do processo.					
81	2.0.03.00.00 Aceite	01 ano	01 ano	Eliminação	
82	2.0.03.00.01 Alerta	01 ano	01 ano	Eliminação	
83	2.0.03.00.02 Autorização	01 ano	01 ano	Eliminação	
84	2.0.03.00.03 Ata	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
85	2.0.03.00.05 Atesto	01 ano	01 ano	Eliminação	
86	2.0.03.00.06 Atestado	01 ano	01 ano	Eliminação	
87	2.0.03.00.07 Averbação	01 ano	01 ano	Eliminação	
88	2.0.03.00.08 Aviso	01 ano	01 ano	Eliminação	
89	2.0.03.00.09 Carta de solicitação	01 ano	01 ano	Eliminação	
90	2.0.03.00.10 Certidão	01 ano	01 ano	Eliminação	
91	2.0.03.00.11 Certificado	01 ano	01 ano	Eliminação	
92	2.0.03.00.12 Contrato	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
93	2.0.03.00.13 Convite	30 dias após a data do evento	-	Eliminação	
94	2.0.03.00.14 Convocação	01 ano	-	Eliminação	
95	2.0.03.00.15 Correio Eletrônico (e-mail)	01 ano	01 ano	Eliminação	
96	2.0.03.00.16 Declaração	01 ano	01 ano	Eliminação	
97	2.0.03.00.17 Despacho	01 ano	01 ano	Eliminação	
98	2.0.03.00.18 Despacho de Encaminhamento	01 ano	01 ano	Eliminação	
99	2.0.03.00.19 Deliberação	01 ano	01 ano	Eliminação	
100	2.0.03.00.20 Edital	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
101	2.0.03.00.21 Ementa	01 ano	01 ano	Eliminação	
102	2.0.03.00.22 Errata	01 ano	01 ano	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

103	2.0.03.00.23 Extrato	01 ano	01 ano	Eliminação	
104	2.0.03.00.24 Justificativa	01 ano	01 ano	Eliminação	
105	2.0.03.00.25 Instrução Normativa	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
106	2.0.03.00.26 Instrução Normativa Conjunta	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
107	2.0.03.00.27 Intimação	01 ano	01 ano	Eliminação	
108	2.0.03.00.28 Licença	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
109	2.0.03.00.29 Manifestação Técnica	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
110	2.0.03.00.30 Mensagem	01 ano	01 ano	Eliminação	
111	2.0.03.00.31 Norma	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
112	2.0.03.00.32 Nota Técnica	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
113	2.0.03.00.33 Nota Técnica de Regulamentação	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
114	2.0.03.00.34 Notificação	01 ano	01 ano	Eliminação	
115	2.0.03.00.35 Ofício	01 ano	-	Eliminação	
116	2.0.03.00.36 Ofício Circular	01 ano	-	Eliminação	
117	2.0.03.00.37 Ordem de Serviço	01 ano	01 ano	Eliminação	
118	2.0.03.00.38 Ordem de Serviço Conjunta	01 ano	01 ano	Eliminação	
119	2.0.03.00.39 Orientação Técnica	01 ano	01 ano	Eliminação	
120	2.0.03.00.40 Parecer	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
121	2.0.03.00.41 Plano de Trabalho Anual - PTA	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
122	2.0.03.00.42 Recomendação Técnica	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
123	2.0.03.00.43 Registro de Reunião	01 ano	01 ano	Eliminação	
124	2.0.03.00.44 Representação	01 ano	01 ano	Eliminação	
125	2.0.03.00.45 Relatório	01 ano	01 ano	Eliminação	
126	2.0.03.00.46 Requerimento	01 ano	01 ano	Eliminação	
127	2.0.03.00.47 Resolução	01 ano	01 ano	Eliminação	
128	2.0.03.00.48 Resolução Conjunta	01 ano	01 ano	Eliminação	
129	2.0.03.00.49 Retificação	01 ano	01 ano	Eliminação	
130	2.0.03.00.50 Termo	01 ano	01 ano	Eliminação	
131	2.0.03.00.51 Livro Carga	01 ano	-	Eliminação	
132	2.0.03.00.52 Cadernos de Protocolo	01 ano	-	Eliminação	
133	2.0.03.00.53 Requisições para envio de correspondências pelo correio	01 ano	-	Eliminação	
134	2.0.03.00.54 Cartões de aviso de recebimento - AR (correio)	01 ano	-	Eliminação	
135	2.0.03.00.55 Controle de correspondências enviadas pelo correio (cartas simples e com AR)	01 ano	-	Eliminação	
136	2.0.03.00.56 Formulário de solicitação de cancelamento de processos / protocolo	01 ano	-	Eliminação	
137	2.0.03.00.57 Formulário de solicitação de cópia / 2ª via de documentos	01 ano	-	Eliminação	
138	2.0.03.00.58 Controle de empréstimo e de devolução de documentos	01 ano	-	Eliminação	
139	2.0.03.00.59 Formulário de solicitação de desentranhamento de documentos / desarquivamento e reconsideração de despachos em processo	01 ano	-	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

140	2.0.03.00.60 Formulário de solicitação de vistas / urgência / ciência de arquivamento de processos	01 ano	-	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.03 - GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL					
SUBFUNÇÃO: 01 – GESTÃO DE DOCUMENTOS					
141	2.0.03.01.00 Transferência de documentos intermediários	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
142	2.0.03.01.01 Recolhimento de Documentos Permanentes	01 ano	01 ano	Guarda Permanente	
143	2.0.03.01.02 Guias, Inventários, Catálogos e Manuais	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Eliminação	
144	2.0.03.01.03 Processo de aprovação e atualização das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos / Código de Classificação de documentos	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
145	2.0.03.01.04 Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos / Código de Classificação de documentos	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
146	2.0.03.01.05 Processo de Eliminação de documentos	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.03 - GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL					
SUBFUNÇÃO: 02 – SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (LEI 12527/2011 - LAI)					
147	2.0.03.02.00 Formulários de pedido de Informação – físico e eletrônico	01 ano	01 ano	Eliminação	
148	2.0.03.02.01 Formulários de reclamação por atraso no atendimento ao pedido de informação	01 ano	01 ano	Eliminação	
149	2.0.03.02.02 Carta Resposta ao pedido de informação	01 ano	01 ano	Eliminação	
150	2.0.03.02.03 Carta de agradecimento ao cidadão	01 ano	01 ano	Eliminação	
151	2.0.03.02.04 Relatórios Estatísticos de atendimento ao cidadão	01 ano	01 ano	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.04 - GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 00 - PESQUISA E DIFUSÃO TECNOLÓGICA					
152	2.0.04.00.00 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCITI	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
153	2.0.04.00.01 Processo de realização do Projeto PAPIRO	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
154	2.0.04.00.02 Processo de realização da FECITI – Feira de Ciência e Tecnologia e Inovação	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
155	2.0.04.00.03 Processo de realização do Projeto WIFI-Social	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
156	2.0.04.00.04 Processo de implantação de Projetos do Centro Tecnológico Jardim Iguaçu	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
157	2.0.04.00.05 Projetos de Incubadora de Empresas e Startups	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.04 - GESTÃO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 01 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL					
158	2.0.04.01.00 Solicitação de instalação de Programas	01 ano	01 ano	Eliminação	
159	2.0.04.01.01 Projetos para a implantação e manutenção de rede INTRANET no Município	01 ano	01 ano	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

160	2.0.04.01.02 Projetos para implantação de rede INTERNET no Município	01 ano	01 ano	Eliminação	
161	2.0.04.01.03 Requerimento de acesso aos sistemas municipais	01 ano	01 ano	Eliminação	
162	2.0.04.01.04 Requerimento de acesso a rede corporativa	01 ano	01 ano	Eliminação	
163	2.0.04.01.05 Requerimento de email corporativo	01 ano	01 ano	Eliminação	
164	2.0.04.01.06 Requerimento de manutenção de equipamento	01 ano	01 ano	Eliminação	
165	2.0.04.01.07 Projeto de atualização ou modernização tecnológica	01 ano	01 ano	Eliminação	
166	2.0.04.01.08 Política de Uso da Rede Corporativa, Computadores, Internet e/ou Utilização de E-mails Corporativos	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
167	2.0.04.01.09 Solicitação de suporte técnico / Ordens de serviços	01 ano	01 ano	Eliminação	
168	2.0.04.01.10 Termo de concessão e controle de senha de acesso	01 ano	01 ano	Eliminação	
169	2.0.04.01.11 Programa e plano anual de tecnologia	01 ano	01 ano	Eliminação	
170	2.0.04.01.12 Projeto de implantação de rede	01 ano	01 ano	Eliminação	
171	2.0.04.01.13 Projeto de desenvolvimento de softwares para as secretarias	01 ano	01 ano	Eliminação	
172	2.0.04.01.14 Relatório de desenvolvimento de softwares para as secretarias	01 ano	01 ano	Eliminação	
173	2.0.04.01.15 Relatório de acompanhamento dos softwares das secretarias	01 ano	01 ano	Eliminação	
174	2.0.04.01.16 Parecer técnico de equipamentos e de programa de computadores	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
SUBFUNÇÃO: 00 – POLÍTICAS DE PESSOAL					
175	2.0.05.00.00 Normatização. Regulamentação. Legislação de Pessoal	Enquanto estiver vigorando	01 ano	Guarda permanente	
176	2.0.05.00.01 Implementação das Políticas de Pessoal	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
177	2.0.05.00.02 Criação, Extinção, Classificação, Transformação e Transposição de Cargos e Carreiras	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
178	2.0.05.00.03 Descrição de cargos e salários	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
179	2.0.05.00.04 Lotacionograma resumido (Relação de servidores/funcionários municipais, respectivos cargos e local de trabalho)	01 ano	01 ano	Eliminação	
180	2.0.05.00.05 Lotacionograma completo (Relação de servidores/funcionários municipais, respectivos cargos, local de trabalho, atribuições etc.)	01 ano	01 ano	Eliminação	
181	2.0.05.00.06 Planejamento e Previsão de Pessoal	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
182	2.0.05.00.07 PCCV - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
183	2.0.05.00.08 Identificação Funcional – crachás e camisetas	01 ano	01 ano	Eliminação	
184	2.0.05.00.09 Fiscalização sobre atuação dos servidores municipais	01 ano	01 ano	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SUBFUNÇÃO: 01 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS					
185	2.0.05.01.00 Planejamento de Capacitação aos servidores públicos	01 ano	01 ano	Eliminação	
186	2.0.05.01.01 Promoção de Cursos realizados pela Prefeitura de Rondonópolis	01 ano	01 ano	Eliminação	
187	2.0.05.01.02 Programação de Cursos realizados pela Prefeitura de Rondonópolis	01 ano	01 ano	Eliminação	
188	2.0.05.01.03 Inscrição de Cursos realizados pela Prefeitura de Rondonópolis	01 ano	01 ano	Eliminação	
189	2.0.05.01.04 Lista de presença em cursos, eventos autorizados	01 ano	01 ano	Eliminação	
190	2.0.05.01.05 Avaliação de Resultados de Cursos realizados pela Prefeitura	01 ano	01 ano	Eliminação	
191	2.0.05.01.06 Participação em Cursos Promovidos por Outros Órgãos e Entidades	01 ano	01 ano	Eliminação	
192	2.0.05.01.07 Programação de Cursos Promovidos por Outros pelo Órgão e Entidade	01 ano	01 ano	Eliminação	
193	2.0.05.01.08 Inscrição e Frequência de Promovidos por Outros Cursos pelo Órgão e Entidade	01 ano	01 ano	Eliminação	
194	2.0.05.01.09 Avaliação de Resultados de Cursos Promovidos por Outros Órgão e Entidade	01 ano	01 ano	Eliminação	
195	2.0.05.01.10 Relação com Instituições de Ensino e Agentes de Integração	01 ano	01 ano	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
SUBFUNÇÃO: 02 – SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR					
196	2.0.05.02.00 Requerimento de parecer sobre abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar - PAD	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
197	2.0.05.02.01 Parecer Sindicância	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
198	2.0.05.02.02 Parecer Processo Administrativo Disciplinar - PAD	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
199	5.0.05.02.03 Processo de Sindicância	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
200	2.0.05.02.04 Processo de Processo Administrativo Disciplinar - PAD	01 ano	01 ano	Guarda permanente	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.05 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
SUBFUNÇÃO: 03 - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE					
201	2.0.05.03.00 Relação com Sindicatos	01 ano	01 ano	Eliminação	
202	2.0.05.03.01 Movimentos Reivindicatórios. Greves. Paralisações.	01 ano	01 ano	Eliminação	
203	2.0.05.03.02 Relação com Conselhos Profissionais	01 ano	01 ano	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.06 - GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 00 – PROCESSO DE PROVIMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO					
204	2.0.06.00.00 Folha de Pagamento	01 ano	99 anos	Eliminação	
205	2.0.06.00.01 Requerimento de substituição de dotação da folha de pagamento	01 ano	99 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

206	2.0.06.00.02 Processo de Provimento na Folha de Pagamento	01 ano	99 anos	Eliminação	
207	2.0.06.00.03 Folha de Pagamento Rescisória	01 ano	99 anos	Eliminação	
208	2.0.06.00.04 Processo de Provimento na Folha de Pagamento Rescisória	01 ano	99 anos	Eliminação	
209	2.0.06.00.05 Folha de Pagamento Complementar	01 ano	99 anos	Eliminação	
210	2.0.06.00.06 Processo de Folha de Pagamento Complementar	01 ano	99 anos	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.06 - GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 01 – DESCONTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO					
211	2.0.06.01.00 Requerimento de Desconto de Fornecimento de Vale Transporte	01 ano	01 ano	Eliminação	
212	2.0.06.01.01 Requerimento de Desistência de Fornecimento de Vale Transporte	01 ano	01 ano	Eliminação	
213	2.0.06.01.02 Requerimento de Ingresso no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPMUR	01 ano	99 anos	Eliminação	
214	2.0.06.01.03 Requerimento de exclusão do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPMUR	01 ano	99 anos	Eliminação	
215	2.0.06.01.04 Relatório de Gastos dos Servidores Municipais do SERVSAÚDE –Informativo para Folha de Pagamento	01 ano	99 anos	Eliminação	
216	2.0.06.01.05 Desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	01 ano	99 anos	Eliminação	
217	2.0.06.01.06 Desconto do Instituto de Previdência Municipal de Rondonópolis - IMPRO	01 ano	99 anos	Eliminação	
218	2.0.06.01.07 Desconto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPMUR	01 ano	99 anos	Eliminação	
219	2.0.06.01.08 Desconto do SERVSAÚDE – 3%	01 ano	99 anos	Eliminação	
220	2.0.06.01.09 Desconto do SERVSAÚDE – COOPARTICIPAÇÃO	01 ano	99 anos	Eliminação	
221	2.0.06.01.10 Desconto de Falta/Ponto	01 ano	99 anos	Eliminação	
222	2.0.06.01.11 Processos relativos a Descontos de Pensão Alimentícia	01 ano	99 anos	Eliminação	
223	2.0.06.01.12 Processos relativos a Contribuição Sindical do Empregador	01 ano	99 anos	Eliminação	
224	2.0.06.01.13 Processos relativos a Retificação de Pagamento	01 ano	99 anos	Eliminação	
225	2.0.06.01.14 Processos relativos a Reembolso de Despesas, Indenização.	01 ano	99 anos	Eliminação	
226	2.0.06.01.15 Margem do empréstimo consignado	01 ano	01 ano	Eliminação	
227	2.0.06.01.16 Processo de adesão do servidor ao empréstimo consignado	01 ano	01 ano	Eliminação	
228	2.0.06.01.17 Bancos credenciados para empréstimo consignado	01 ano	01 ano	Eliminação	
229	2.0.06.01.18 Relatórios de Empréstimos Consignados de Servidores Municipais	01 ano	01 ano	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

FUNÇÃO: 2.0.06 - GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 02 – ADICIONAIS NA FOLHA DE PAGAMENTO					
230	2.0.06.02.00 Horas Extras	01 ano	99 anos	Eliminação	
231	2.0.06.02.01 Produtividade	01 ano	99 anos	Eliminação	
232	2.0.06.02.02 Banco de Horas	01 ano	99 anos	Eliminação	
233	2.0.06.02.03 Salário Base	01 ano	99 anos	Eliminação	
234	2.0.06.02.04 Processos relativos a Décimo Terceiro Salário.	01 ano	99 anos	Eliminação	
235	2.0.06.02.05 Processos relativos a Titulação	01 ano	99 anos	Eliminação	
236	2.0.06.02.06 RGA – Recomposição Geral Anual	01 ano	99 anos	Eliminação	
237	2.0.06.02.07 Requerimento de Adicional de Gratificação	01 ano	99 anos	Eliminação	
238	2.0.06.02.08 Requerimento de Adicional de Tempo de Serviço	01 ano	99 anos	Eliminação	
239	2.0.06.02.09 Requerimento de Adicional de Insalubridade	01 ano	99 anos	Eliminação	
240	2.0.06.02.10 Requerimento de Adicional de Periculosidade	01 ano	99 anos	Eliminação	
241	2.0.06.02.11 Requerimento de Adicional Noturno	01 ano	99 anos	Eliminação	
242	2.0.06.02.12 Requerimento de Verba de Plantão	01 ano	99 anos	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.06 - GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 03 – FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO					
243	2.0.06.03.00 Requerimento de direito de usufruto de Férias	01 ano	01 ano	Eliminação	
244	2.0.06.03.01 Requerimento de gozo de Férias	01 ano	01 ano	Eliminação	
245	2.0.06.03.02 Requerimento de cancelamento de direito de usufruto de férias	01 ano	01 ano	Eliminação	
246	2.0.06.03.03 Requerimento de cancelamento de gozo de férias	01 ano	01 ano	Eliminação	
247	2.0.06.03.04 Requerimento de direito de usufruto de Licença Prêmio	01 ano	01 ano	Eliminação	
248	2.0.06.03.05 Processo de direito de usufruto de Licença Prêmio – Deferimento ou Indeferimento	01 ano	01 ano	Eliminação	
249	2.0.06.03.06 Requerimento de gozo de Licença Prêmio	01 ano	01 ano	Eliminação	
250	2.0.06.03.07 Requerimento de Cancelamento do gozo de Licença Prêmio	01 ano	01 ano	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.06 - GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 04 – ENCARGOS SOCIAIS					
251	2.0.06.04.00 Cadastro geral de empregados e demitidos - CAGED	01 ano	01 ano	Eliminação	
252	2.0.06.04.01 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	01 ano	01 ano	Eliminação	
253	2.0.06.04.02 Programa de Integração Social - PIS	01 ano	01 ano	Eliminação	
254	2.0.06.04.03 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	01 ano	01 ano	Eliminação	
255	2.0.06.04.04 Requerimento de Tempo de Contribuição do INSS	01 ano	99 anos	Eliminação	
256	2.0.06.04.05 Processo de declaração de Tempo de Contribuição do INSS	01 ano	99 anos	Eliminação	
257	2.0.06.06.06 Declaração de Tempo de Contribuição do INSS	01 ano	99 anos	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

FUNÇÃO: 2.0.06 - GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 05 – GESTÃO DO E-SOCIAL					
258	2.0.06.05.00 SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social	01 ano	01 ano	Eliminação	
259	2.0.06.05.01 Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.	01 ano	99 anos	Eliminação	
260	2.0.06.05.02 Informações de saldo do FGTS de servidores para fins rescisórios	01 ano	99 anos	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.07 - REGISTRO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL					
SUBFUNÇÃO: 00 – MOVIMENTAÇÃO E LEVANTAMENTO DE VIDA FUNCIONAL					
261	2.0.07.00.00 Pasta funcional de Servidores Ativos, inativos e aposentados	01 ano	99 anos	Eliminação	
262	2.0.07.00.01 Declaração Funcional	01 ano	01 ano	Eliminação	
263	2.0.07.00.02 Relatório de Informação de Diária	01 ano	01 ano	Eliminação	
264	2.0.07.00.03 Recadastramento Individual dos Servidores	01 ano	01 ano	Eliminação	
265	2.0.07.00.04 Holerite	01 ano	99 anos	Eliminação	
266	2.0.07.00.05 Cédula C	01 ano	99 anos	Eliminação	
267	2.0.07.00.06 Ficha Financeira	01 ano	99 anos	Eliminação	
268	2.0.07.00.07 Ponto Eletrônico	01 ano	99 anos	Eliminação	
269	2.0.07.00.08 Folha Ponto	01 ano	99 anos	Eliminação	
270	2.0.07.00.09 Justificação de faltas e atrasos	01 ano	01 ano	Eliminação	
271	2.0.07.00.10 Listagem bancárias de pagamentos de servidores (dados pessoais e formas de pagamentos)	01 ano	01 ano	Eliminação	
272	2.0.07.00.11 Listagem bancárias relativas ao estorno de pagamento de servidores (dados pessoais e formas de pagamento)	01 ano	01 ano	Eliminação	
273	2.0.07.00.12 Definição do Horário de Expediente	01 ano	01 ano	Eliminação	
274	2.0.07.00.13 Redução de carga horária	01 ano	01 ano	Eliminação	
275	2.0.07.00.14 Afastamento para interesse particular	01 ano	99 anos	Eliminação	
276	2.0.07.00.15 Licença política	01 ano	99 anos	Eliminação	
277	2.0.07.00.16 Licença Maternidade	01 ano	99 anos	Eliminação	
278	2.0.07.00.17 Licença Paternidade	01 ano	99 anos	Eliminação	
279	2.0.07.00.18 Licença Nojo (óbito/luto)	01 ano	99 anos	Eliminação	
280	2.0.07.00.19 Licença mandato classista	01 ano	99 anos	Eliminação	
281	2.0.07.00.20 Cedência de servidor para o Cartório Eleitoral	01 ano	99 anos	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.07 - REGISTRO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL					
SUBFUNÇÃO: 01 – APOSENTADORIA E PENSÃO					
282	2.0.07.01.00 Averbação do Tempo de Contribuição	01 ano	99 anos	Eliminação	
283	2.0.07.01.01 Processos de Aposentadoria por tempo de contribuição	01 ano	99 anos	Eliminação	
284	2.0.07.01.02 Processos de Aposentadoria por Idade	01 ano	99 anos	Eliminação	
285	2.0.07.01.03 Processos de Aposentadoria por Invalidez Permanente	01 ano	99 anos	Eliminação	
286	2.0.07.01.04 Processos de Aposentadoria Compulsória	01 ano	99 anos	Eliminação	
287	2.0.07.01.05 Processos de Aposentadoria Voluntária/Especial	01 ano	99 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

288	2.0.07.01.06 Processos relativos à reversão de aposentadoria	01 ano	99 anos	Eliminação	
289	2.0.07.01.07 Pensão Por Morte - Provisória. Temporária	01 ano	99 anos	Eliminação	
290	2.0.07.01.08 Pensão Por Morte - Pensão Vitalícia	01 ano	99 anos	Eliminação	
291	2.0.07.01.09 Laudo de Atividade Especial	01 ano	99 anos	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.07 - REGISTRO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL					
SUBFUNÇÃO: 02 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL - DESOPEM					
292	2.0.07.02.00 Requerimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	01 ano	99 anos	Eliminação	
293	2.0.07.02.01 Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP	01 ano	99 anos	Eliminação	
294	2.0.07.02.02 Comprovante de entrega do PPP (na rescisão contratual)	01 ano	99 anos	Eliminação	
295	2.0.07.02.03 Prontuário de Atendimento Pericial	01 ano	99 anos	Eliminação	
296	2.0.07.02.04 Atestados Médicos Originais	01 ano	99 anos	Eliminação	
297	2.0.07.02.05 Laudos de Exames	01 ano	99 anos	Eliminação	
298	2.0.07.02.06 Boletim de Ocorrência relacionado a NAT – Notificação de Acidente de Trânsito	01 ano	99 anos	Eliminação	
299	2.0.07.02.07 Notificação de Acidente de Trabalho - NAT	01 ano	99 anos	Eliminação	
300	2.0.07.02.08 Formulário de Investigação de Acidente de Trabalho	01 ano	99 anos	Eliminação	
301	2.0.07.02.09 Relatório de Descaracterização de NAT/CAT	01 ano	99 anos	Eliminação	
302	2.0.07.02.10 Processo de CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho	01 ano	99 anos	Eliminação	
303	2.0.07.02.11 Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT	01 ano	99 anos	Eliminação	
304	2.0.07.02.12 Ficha de Controle de fornecimento de equipamento de proteção individual	01 ano	99 anos	Eliminação	
305	2.0.07.02.13 Ficha de Treinamento de EPI	01 ano	99 anos	Eliminação	
306	2.0.07.02.14 Termo de entrega / Protocolo de Entrega de Documentos do DESOPEM	01 ano	99 anos	Eliminação	
307	2.0.07.02.15 Comunicado de Resultado da perícia médica ao IMPRO	01 ano	99 anos	Eliminação	
308	2.0.07.02.16 Comunicado de Resultado da perícia médica ao INSS	01 ano	99 anos	Eliminação	
309	2.0.07.02.17 Relatório estatístico de acidentes de trabalho	01 ano	99 anos	Eliminação	
310	2.0.07.02.18 Programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA	01 ano	99 anos	Eliminação	
311	2.0.07.02.19 Programa de gerenciamento de riscos – PGR	01 ano	99 anos	Eliminação	
312	2.0.07.02.20 Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT	01 ano	99 anos	Eliminação	
313	2.0.07.02.21 Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO	01 ano	99 anos	Eliminação	
314	2.0.07.02.22 Registro de atas da CIPA	01 ano	99 anos	Eliminação	
315	2.0.07.02.23 Registro de inspeção do trabalho	01 ano	99 anos	Eliminação	
316	2.0.07.02.24 Constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	01 ano	99 anos	Eliminação	
317	2.0.07.02.25 Composição e Atuação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	01 ano	99 anos	Eliminação	
318	2.0.07.02.26 Operacionalização de Reuniões da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	01 ano	99 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

319	2.0.07.02.27 Requerimento de Prorrogação de Licença Maternidade	01 ano	99 anos	Eliminação	
320	2.0.07.02.28 Concessão de Readaptação de Função – Portaria	01 ano	99 anos	Eliminação	
321	2.0.07.02.29 Comunicado de Afastamento para tratamento de Saúde ou acompanhamento de pessoa da família	01 ano	99 anos	Eliminação	
322	2.0.07.02.30 Requerimento de Perícia Médica - RPM	01 ano	99 anos	Eliminação	
323	2.0.07.02.31 Requerimento de Perícia Domiciliar ou Hospitalar	01 ano	99 anos	Eliminação	
324	2.0.07.02.32 Requerimento de Redução da Carga Horária para atender pessoa com deficiência – lei nº 8563/2015	01 ano	99 anos	Eliminação	
325	2.0.07.02.33 Questionário Socioeconômico e socioeducacional para redução de carga horária para atender pessoa com deficiência – Lei nº 8563/2015	01 ano	99 anos	Eliminação	
326	2.0.07.02.34 Laudo Médico Pericial para redução de carga horário para atender pessoa com deficiência – Lei nº 8563/2015	01 ano	99 anos	Eliminação	
327	2.0.07.02.35 Concessão de Redução de carga horária – portaria	01 ano	99 anos	Eliminação	
328	2.0.07.02.36 Despacho de ciência de Redução de carga horário para o servidor	01 ano	99 anos	Eliminação	
329	2.0.07.02.37 Controle de Atendimento Mensal de Acompanhamento Social – Assistente Social	01 ano	99 anos	Eliminação	
330	2.0.07.02.38 Requerimento de isenção do IRRF e contribuição previdenciária	01 ano	99 anos	Eliminação	
331	2.0.07.02.39 Laudo Médico Pericial	01 ano	99 anos	Eliminação	
332	2.0.07.02.40 Laudo Médico para isenção da contribuição previdenciária	01 ano	99 anos	Eliminação	
333	2.0.07.02.41 Laudo Médico para isenção de Imposto de Renda	01 ano	99 anos	Eliminação	
334	2.0.07.02.42 Laudo Médico pericial para aposentadoria por invalidez	01 ano	99 anos	Eliminação	
335	2.0.07.02.43 Laudo Médico pericial para atender pessoa com deficiência	01 ano	99 anos	Eliminação	
336	2.0.07.02.44 Ciência de Agendamento de consulta	01 ano	99 anos	Eliminação	
337	2.0.07.02.45 Relatório Social – Assistente Social	01 ano	99 anos	Eliminação	
338	2.0.07.02.46 Despacho de encaminhado do Relatório Social	01 ano	99 anos	Eliminação	
339	2.0.07.02.47 Parecer Médico / Decisão da junta Médica	01 ano	99 anos	Eliminação	
340	2.0.07.02.48 Quesitos Médicos a serem respondidos pelo médico assistente	01 ano	99 anos	Eliminação	
341	2.0.07.02.49 Relatório Mensal de atividades do setor de acompanhamento social	01 ano	99 anos	Eliminação	
342	2.0.07.02.50 Ficha de acompanhamento social – Chefe imediato	01 ano	99 anos	Eliminação	
343	2.0.07.02.51 Ficha de acompanhamento social – Servidor	01 ano	99 anos	Eliminação	
344	2.0.07.02.52 Ficha Individual de Atendimento social	01 ano	99 anos	Eliminação	
345	2.0.07.02.53 Atestado de aptidão de sanidade de capacidade física – AASCS	01 ano	99 anos	Eliminação	
346	2.0.07.02.54 Questionário de avaliação médica pericial admissional	01 ano	99 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

347	2.0.07.02.55 Publicação do Resultado da Perícia Médica no DIORONDON	01 ano	99 anos	Eliminação	
348	2.0.07.02.56 Relatório Técnico do Médico Perito	01 ano	99 anos	Eliminação	
349	2.0.07.02.57 Relatório Técnico do Engenheiro de Segurança do Trabalho	01 ano	99 anos	Eliminação	
350	2.0.07.02.58 Parecer Técnico de Engenheiro de Segurança do Trabalho	01 ano	99 anos	Eliminação	
351	2.0.07.02.59 Relatório Ergonômico de inspeção Técnica de Segurança do Trabalho	01 ano	99 anos	Eliminação	
352	2.0.07.02.60 Relatório de Inspeção Técnica do Local de Trabalho	01 ano	99 anos	Eliminação	
353	2.0.07.02.61 Requerimento de Adicional de Insalubridade / Periculosidade	01 ano	99 anos	Eliminação	
354	2.0.07.02.62 Parecer Técnico de Descaracterização ao Direito de Insalubridade e Periculosidade pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho	01 ano	99 anos	Eliminação	
355	2.0.07.02.63 Parecer Técnico de Deferimento ao Direito de Insalubridade e Periculosidade pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho	01 ano	99 anos	Eliminação	
356	2.0.07.02.64 Análise Médica Pericial – Grupos de Riscos	01 ano	99 anos	Eliminação	
357	2.0.07.02.65 Decisão Administrativa da Gerência	01 ano	99 anos	Eliminação	
358	2.0.07.02.66 Relatório Quantitativo dos atendimentos do DESOPEM	01 ano	99 anos	Eliminação	
359	2.0.07.02.67 Requerimento de Benefício por Incapacidade – Formulário INSS declaração de último dia de trabalho	01 ano	99 anos	Eliminação	
360	2.0.07.02.68 Relatório Informativo sobre lançamento do afastamento ao INSS ao chefe imediato	01 ano	99 anos	Eliminação	
361	2.0.07.02.69 Comunicado de Retorno ao DESOPEM referente alta ou prorrogação do servidor afastado pelo INSS	01 ano	99 anos	Eliminação	
362	2.0.07.02.70 Controle de Atendimento Mensal de Acompanhamento Psicológico	01 ano	99 anos	Eliminação	
363	2.0.07.02.71 Prontuário Psicológico	01 ano	99 anos	Eliminação	
364	2.0.07.02.72 Relatório Psicológico	01 ano	99 anos	Eliminação	
365	2.0.07.02.73 Laudo Psicológico	01 ano	99 anos	Eliminação	
366	2.0.07.02.74 Declaração de comparecimento	01 ano	99 anos	Eliminação	
367	2.0.07.02.75 Ficha de Entrevista Inicial – Psicóloga	01 ano	99 anos	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.08 - INVESTIDURA E NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO					
SUBFUNÇÃO: 00 – CONCURSO PÚBLICO					
368	2.0.08.00.00 Processos relativos ao Planejamento e preparação de Concurso Público	01 ano	09 anos	Eliminação	
369	2.0.08.00.01 Processos relativos à Inscrição de Concurso Público	01 ano	09 anos	Eliminação	
370	2.0.08.00.02 Processos relativos à Inscrição de Concurso Público com isenção de taxa de matrícula	01 ano	09 anos	Eliminação	
371	2.0.08.00.03 Processos relativos à Inscrição de Concurso Público – indeferimento da isenção de taxa de matrícula	01 ano	09 anos	Eliminação	
372	2.0.08.00.04 Processos relativos à impugnação do edital de Concurso Público	01 ano	09 anos	Eliminação	
373	2.0.08.00.05 Caderno de Provas de Concurso Público	1 ano	9 anos	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

374	2.0.08.00.06 Processo relativo a recurso de Revisão de provas e/ou notas em concurso público	1 ano	9 anos	Eliminação	
375	2.0.08.00.07 Resultado Parcial de Concurso Público	1 ano	9 anos	Eliminação	
376	2.0.08.00.08 Resultado Final de Concurso Público	1 ano	9 anos	Eliminação	
377	2.0.08.00.09 Processos relativos a Recursos de Revisão de Resultado Final de concurso público	1 ano	9 anos	Eliminação	
378	2.0.08.00.10 Homologação de Concurso Público	1 ano	9 anos	Eliminação	
379	2.0.08.00.11 Convocação de aprovados de Concurso Público	1 ano	9 anos	Eliminação	
380	2.0.08.00.12 Protocolo de entrega de Documentação para posse de Concurso Público	1 ano	9 anos	Eliminação	
381	2.0.08.00.13 Perícia no DESOPEM para posse de Concurso Público	01 ano	99 anos	Eliminação	
382	2.0.08.00.14 Termo de Posse de Concurso Público	01 ano	99 anos	Eliminação	
383	2.0.08.00.15 Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial de servidor aprovado em Concurso Público	01 ano	99 anos	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.08 - INVESTIDURA E NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO					
SUBFUNÇÃO: 01 – ESTÁGIO PROBATÓRIO					
384	2.0.08.01.00 Avaliação de Estágio Probatório pelo servidor	01 ano	99 anos	Eliminação	
385	2.0.08.01.01 Avaliação de Estágio Probatório pelo Município	01 ano	99 anos	Eliminação	
386	2.0.08.01.02 Processos relativos à avaliação de Estágio Probatório	01 ano	99 anos	Eliminação	
387	2.0.08.01.03 Homologação de Estágio Probatório	01 ano	99 anos	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.08 - INVESTIDURA E NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO					
SUBFUNÇÃO: 02 – ACOMPANHAMENTO DE COMISSIONADOS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS					
388	2.0.08.02.00 Requerimento de Nomeação de Cargo Comissionado	01 ano	01 ano	Eliminação	
389	2.0.08.02.01 Requerimento de Exoneração de Cargo Comissionado	01 ano	01 ano	Eliminação	
390	2.0.08.02.02 Processos relativos a Cargos em Comissão	01 ano	01 ano	Eliminação	
391	2.0.08.02.03 Requerimento de Contratação Temporária de Servidores	01 ano	01 ano	Eliminação	
392	2.0.08.02.04 Requerimento de Desligamento de Contratação Temporária de Servidores	01 ano	01 ano	Eliminação	
393	2.0.08.02.05 Requerimento de Contratação de Estagiários	01 ano	01 ano	Eliminação	
394	2.0.08.02.06 Requerimento de Desligamento de Estagiários	01 ano	01 ano	Eliminação	
2.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO					
FUNÇÃO: 2.0.08 - INVESTIDURA E NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO					
SUBFUNÇÃO: 03 – PROCESSO SELETIVO					
395	2.0.08.03.00 Processos relativos ao Planejamento e Preparação de Processo Seletivo	01 ano	01 ano	Eliminação	
396	2.0.08.03.01 Processos relativos à Inscrição de Processo Seletivo	01 ano	01 ano	Eliminação	
397	2.0.08.03.02 Processos relativos à Inscrição de Processo Seletivo com isenção de taxa de matrícula	01 ano	01 ano	Eliminação	
398	2.0.08.03.03 Processos relativos à Inscrição de Processo Seletivo – indeferimento da isenção de taxa de matrícula	01 ano	01 ano	Eliminação	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

399	2.0.08.03.04 Processos relativos à impugnação do edital de Processo Seletivo	01 ano	01 ano	Eliminação	
400	2.0.08.03.05 Caderno de Provas de Processo Seletivo	01 ano	01 ano	Eliminação	
401	2.0.08.03.06 Processos relativos a recursos de Revisão de provas e/ou notas em Processo Seletivo	01 ano	01 ano	Eliminação	
402	2.0.08.03.07 Resultado Parcial de Processo Seletivo	01 ano	01 ano	Eliminação	
403	2.0.08.03.08 Resultado Final de Processo Seletivo	01 ano	01 ano	Eliminação	
404	2.0.08.03.09 Processos relativos a Recursos de Revisão de Resultado Final de Processo Seletivo	01 ano	01 ano	Eliminação	
405	2.0.08.03.10 Homologação de Processo Seletivo	01 ano	01 ano	Eliminação	
406	2.0.08.03.11 Chamamento de aprovados de Processo Seletivo	01 ano	01 ano	Eliminação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO
Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
25/08/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 826/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
136301009	Aristoteles Luiz	Jose Agente de Combate as Endemias	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 08 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 21/08/2025.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 29/08/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 04/09/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO
Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
25/08/2025.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 825/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
102075001	Silvana Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 03 dia de prorrogação de licença médica de competência do município a partir de 12/08/2025.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 15/08/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 08/02/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 184/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei Municipal nº 12.919, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis/MT, responsáveis legais e cuidadores direto de pessoa com deficiência;

Considerando o Decreto nº 11.571, de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da Seção V ao capítulo III do Decreto 5.754 de 22 de fevereiro de 2010;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA DESOPEM 071/2025;

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **CRISTH REGINA MOREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Docente da Educação Infantil, matrícula nº 123641, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a renovação da redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de pessoa com necessidade especial.

Parágrafo 1º - O presente benefício terá prazo de validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, sucessivamente, por igual período, enquanto comprovada a necessidade de assistência permanente e a dependência econômica da pessoa com deficiência.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025**

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis/MT, 21 de agosto de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RELAÇÃO DE RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
17/2025	1564028001 - MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	R\$ 4.315,55	17/02/2025 A 16/02/2025	02.13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL	CONTRATOS - 2255 - 1.660.0000000 - RGPS - SERV DE PROT SOC BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)
DESLIGAMENTO À PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 17/2025, A PARTIR DO DIA 26/08/2025.					

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação
Portaria nº 37.590/2025

YASMIM VITOR DE CARVALHO
Gerente de Divisão de Gestão e Controle de
Recursos Humanos em Ações Sociais
Portaria nº 36092/2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2025/SEMECEL
CONTRATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVI-
DUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1094/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - INDIGENA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EIMCEB LEOSIDIO FERMAU, COM CARGA HORARIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S 005/2024/SMGP E A LEI MUN Nº 11.243/2020 E Nº 12.732/2023

Contratado(a): LETICIA ARARU AIGO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Remuneração Mensal: R\$ 3.049,07

Vigência: 21/08/2025 até 08/12/2025

Data da Assinatura: 21/08/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LETICIA ARARU AIGO.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2025/SEMECEL
ADITIVO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 2/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1014/2025**
Contratado(a): GABRIELA CAROLINE GOMES OLIVEIRA
Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Justificativa: ADITIVO DE VALOR SUPRESSÃO EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO PARA 15 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1014/2025, A PARTIR DE
21/08/2025.
Valor: R\$ 2.225,95
Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000
Data da Assinatura: 21/08/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GABRIELA CAROLINE GOMES OLIVEIRA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1/ - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 723/2025**
Contratado(a): RONDINEY DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 723/2025
A PARTIR DE 21/08/2025.
Nova vigência: 18/12/2025
Valor: R\$ 3.858,33
Dotação: 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000
Data da Assinatura: 21/08/2025
Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RONDINEY DE OLIVEIRA ALMEIDA.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/2025/SEMECEL
RESCISÃO**

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
336/2025	ADENICE DE FATIMA DE NOVAIS ALVES DA SILVA	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 02/10/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 336/2025, A PARTIR DE 01/08/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
1303/2025	LETICIA ARARU AIGO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1303/2025, A PARTIR DE 20/08/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
946/2025	LETICIA FERREIRA CARDOSO	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCAO	207/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 946/2025, A PARTIR DE 21/08/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
721/2025	MAYTE PIRES ZERIANI DAVID	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCAO	258/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 721/2025, A PARTIR DE 22/08/2025.						

CONTRATO	FUNCIONÁRIO	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	CARGO	REDUZIDO
796/2025	PRYSCILLA PEREIRA GOLLER CABRAL	R\$ 1.320,66	03/02/2025 até 31/12/2025	02.11.05 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO	3828 - ESTAGIARIO EDUCAO	207/2025
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA PARTE CONCEDENTE, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 796/2025, A PARTIR DE 22/08/2025.						

Rondonópolis, 22 de agosto de 2025.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 34/2024”**

OBJETO: “EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme Despacho Administrativo da SINFRA em 05/08/2025.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário do Município de Rondonópolis, Diário Oficial da União (DOU), jornal de circulação local A Tribuna, jornal Regional ESTADÃO MT e no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 25 de agosto de 2025.

Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2025**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe está **Suspensa**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL ESTACIONÁRIO, COM RECURSOS AVANÇADOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E INTELIGÊNCIA ARTIFICIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, Esclarecemos que o referido procedimento visa garantir tempo hábil à Administração para análise e resposta às impugnações apresentadas no âmbito do processo licitatório, assegurando, assim, a legalidade, a transparência e a isonomia do certame.

Informamos que, após a devida conclusão dos ajustes e esclarecimentos, será definida e publicada nova data para a realização da sessão pública, em conformidade com a legislação vigente.

Rondonópolis-MT, 25 de Agosto de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: pmrroo@hotmail.com

PUBLICIDADE: DIORONDON; BLL COMPRAS; SITE OFICIAL DA PREFEITURA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

LXXIX ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DO CURSO PRESENCIAL – “2º ENCONTRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÕES DO MATO GROSSO”.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 10.800,00

FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 4.986.410,00

AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS E EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 6.034.761,36



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e considerando a natureza singular do objeto da parceria, bem como as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial Associação Resgate Vidas - Projeto Cinco Pães e Dois Peixinhos, justificamos que essa organização da sociedade civil desenvolve, por meio desse projeto, oferta de refeições servidas diariamente de segunda a domingo a partir das 12horas, é servido em média 900 refeições mensais;

Considerando que o projeto social “Restaurante Comunitário Cinco Pães e Dois Peixinhos”, desenvolvido pela Associação Resgate Vidas, atende diariamente cerca de 30 pessoas em situação de vulnerabilidade social em Rondonópolis, garantindo refeições gratuitas, nutritivas e preparadas dentro dos padrões de segurança alimentar e sanitária;

Considerando todos os serviços prestados, vale ressaltar que os serviços estão dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada através da LEI Nº 14.362, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, **Diário Oficial nº 6.015, 21 de agosto de 2025**;

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e considerando a natureza singular do objeto da parceria, bem como as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial Associação Resgate Vidas - Projeto Casa de Apoio para Homens, justificamos que essa organização da sociedade civil desenvolve, por meio desse projeto, acolhimento para homens em situação de vulnerabilidade social, falta de moradia ou exclusão. A iniciativa promove reinserção social por meio de suporte psicológico, lavoura-terapia, terapia ocupacional e atividades de capacitação.

Considerando todos os serviços prestados, vale ressaltar que os serviços estão dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada através da LEI Nº 14.363, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, **Diário Oficial nº 6.015, 21 de agosto de 2025;**

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular da entidade socioassistencial Casa do Oleiro, que atende na região do bairro Parque São Jorge, justificamos que a organização da sociedade civil atua no acolhimento integral de homens em situação de vulnerabilidade social, com idades entre 18 e 60 anos, oferecendo abrigo seguro, ambiente fraterno, refeições diárias e materiais de higiene pessoal.

Considerando todos os serviços prestados, vale ressaltar que os serviços estão dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada através da LEI Nº 14.359, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, **Diário Oficial nº 6.015, 21 de agosto de 2025;**

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e considerando a natureza singular do objeto da parceria, bem como as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial Associação Resgate Vidas - Projeto Jardim de Deus, justificamos que essa organização da sociedade civil desenvolve, por meio desse projeto, atividades para crianças em situação de vulnerabilidade social, visando à formação de cidadãos preparados para protagonizarem suas próprias histórias de sucesso. Esse projeto é realizado no bairro Alfredo de Castro e região.

Considerando que o projeto apresentado será para realização do projeto social **Jardim de Deus**, desenvolvido pela Associação Resgate Vidas, que atende diariamente cerca de 120 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, oferecendo ambiente seguro, atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Considerando todos os serviços prestados, vale ressaltar que os serviços estão dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada através da LEI Nº 14.360, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, **Diário Oficial nº 6.015, 21 de agosto de 2025**;

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial Lar dos Idosos Paul Percis Harris, justificamos que essa organização da sociedade civil desenvolve serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, o acolhimento deverá ser provisório ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, é previsto para idosos em situação de vulnerabilidade social, que não dispõem de condições para permanecer com a família, por convivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

Considerando que o projeto apresentado será para aquisição de ventiladores contribuindo para a preservação da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida, especialmente em períodos de altas temperaturas, que podem agravar problemas respiratórios e cardiovasculares comuns na população idosa;

Considerando todos os serviços prestados, vale ressaltar que os serviços estão dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada através da LEI Nº 14.361, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, **Diário Oficial nº 6.015, 21 de agosto de 2025**;

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e considerando a natureza singular do objeto da parceria, bem como as metas estabelecidas no Plano de Trabalho da entidade socioassistencial Associação Resgate Vidas - Projeto Casa de Apoio Talita Cumi, justificamos que essa organização da sociedade civil desenvolve, por meio desse projeto, acolhimento para mulheres em situação de vulnerabilidade social, em situação de vulnerabilidade, oferecendo estadia segura, cuidados básicos, apoio emocional e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional;

Considerando todos os serviços prestados, vale ressaltar que os serviços estão dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada através da LEI Nº 14.364, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, **Diário Oficial nº 6.015, 21 de agosto de 2025;**

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 001/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Escola Particular Castro Alves, localizada na Av. João Ponce de Arruda, Nº 3878, Vila São José, CEP 78.718-096, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade Jurídica – Centro Educacional Escadinha do Saber S/C Ltda com CNPJ 24.775.157.001/57.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 098/2021/CME/ROO com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de 21 de agosto de 2025, resolve conceder **CRENCIAMENTO** à Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 002/2025 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Escola Particular Castro Alves, localizada na Av. João Ponce de Arruda, Nº 3878, Vila São José, CEP 78.718-096, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela entidade Jurídica – Centro Educacional Escadinha do Saber S/C Ltda com CNPJ 24.775.157.001/57.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 099/2021/CME/ROO com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **21 de agosto de 2025**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar para ofertar Educação Infantil – creche e pré escola **pelo período de 01 (um) ano**, a partir de 2025. Para Concessão de novo ato de autorização, a unidade deverá fazer ajustes na estrutura física de acordo com orientações do CME.

Rondonópolis-MT, 21 de agosto de 2025.

Jaide Mesquita de Oliveira D. Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Educação - Roo/MT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 240/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Joelson Pereira dos Santos**, e seu suplente o servidor, **Willame Réslei dos Santos Pereira**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;
RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Joelson Pereira dos Santos, Matrícula nº. 127370, e seu suplente o servidor, Willame Réslei dos Santos Pereira, Matrícula nº 1563790, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos discriminados:

Contratados	Contratos	Objetos	Vigências
Alison Martins Khalaf	357/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Instrumentos Percussivos.	13/08/2025 à 12/08/2026
Carine Merenciana de Souza	374/2025		
Gabriel Germano da Silva Oliveira	350/2025		
Gabriel Machado de Moraes Cajango	358/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Instrumentos da Classe de Metais.	
Anderson Ferreira da Silva	362/2025		
Joao Paulo Ribeiro de Oliveira	361/2025		
Daiane Baron	376/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte , para atender as demandas da	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

Elizeu Rodrigues da Silva	380/2025	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Cordas Percussivas.
Paulo da Silva Mendes Vieira	370/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Cordas Clássicas.
Gabriel Henrique Raimundo	352/2025	
Rayslla Valeria Cordeiro	363/2025	
Francisco Jose Pinheiro Neto	368/2025	
Vicente Henrique Monteiro Lima Neves	369/2025	

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2025.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 241/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Yasmine Ereio Venancio Zaher**, e seu suplente o servidor, **Diogenes Delgado Mara de Moraes**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Yasmine Ereio Venâncio Zaher, Matrícula nº. 6120678001, e seu suplente o servidor, Diogenes Delgado Marra de Moraes, Matrícula nº 6121556001, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos discriminados:

Contratados	Contratos	Objetos	Vigências
Associação Casa do Hip Hop MT	373/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Danças Urbanas.	13/08/2025 à 12/08/2026
Samyra da Silva Santos	349/2025		
Fernanda Gabriele de Sousa Monteiro	347/2025		
Jessica Caroline Correa de Lima	382/2025		
Mary Eduarda Ferreira dos Santos	388/2025		
Sheilla Vitoria Akerley Lara	394/2025		
Noah dos Santos Dias	355/2025		
		Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Ballet Clássico.	

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2025.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 242/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Dheysiel de Souza Barbosa**, e sua suplente a servidora, **Nathania Vitoria Araujo Carbonato**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Dheysiel de Souza Barbosa, Matrícula nº 168165006, e sua suplente a servidora, Nathania Vitoria Araujo Carbonato, Matrícula nº 6121345001, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos discriminados:

Contratados	Contratos	Objetos	Vigências
Eika Cristina Correa Teodoro	378/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT –	
Deivyd Eduardo Pires da Silva	377/2025	Instrutor (a) de Danças Urbanas.	
Marisa Franca da Silva	356/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT –	
Alcione Goncalves dos Santos	367/2025	Instrutor (a) de Jazz Dance.	13/08/2025 à 12/08/2026
		Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT –	
		Instrutor (a) de Ballet Clássico.	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

Valéria Rodrigues de Sousa	396/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Capoeira.
Antonio Carlos Tavares de Souza	372/2025	
Jesualdo de Barros Junior	383/2025	
Ricardo Matheus Assuncao de Almeida	392/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Teatro.
Ronald Robert da Silva Macedo	364/2025	
Edilson Jose Pereira	366/2025	

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2025.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 243/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Nathania Vitoria Araujo Carbonato**, e seu suplente o servidor, **Danieli Almeida de Oliveira Moreira**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Nathania Vitoria Araujo Carbonato, Matrícula nº 6121345001, e seu suplente o servidor, Danieli Almeida de Oliveira Moreira nº 1564054001, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos discriminados:

Contratados	Contratos	Objetos	Vigências
Elaine Ribeiro da Silva	351/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Artesanato.	13/08/2025 à 12/08/2026
Otelina Maria Sobrinha	391/2025		
Simone Nicacia Pacheco	395/2025		
Vanessa Barros Machado	397/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Artes Visuais.	

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2025.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 249/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Willame Réslei dos Santos Pereira**, e seu suplente o servidor, **Joelson Pereira dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, Willame Réslei dos Santos Pereira, Matrícula nº. 1563790, e seu suplente o servidor, Joelson Pereira dos Santos, Matrícula nº. 127370, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos discriminados:

Contratados	Contratos	Objetos	Vigências
Gustavo Alves da Silva	359/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Instrumentos de Madeiras.	
Elisama Francielli Moreira Morais	379/2025		
Samuel Dourado da Cruz	393/2025		
Alyne Soares de Oliveira	360/2025		
Isabella Oliveira de Paula	354/2025		
Maria Divina Decassia	386/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Musicalização Infantil.	13/08/2025 à 12/08/2026
Nilson Luiz Ferreira	390/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

Carlos Martins Muniz da Silva	375/2025	Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Cordas Populares.
Daniel Cavalcante Gomes	365/2025	
Nadielly Vieira da Silva	389/2025	
Joelma Lima Guimarães	387/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Canto/Coral.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2025.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 250/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Danieli Almeida de Oliveira Moreira**, e sua suplente a servidora, **Nathania Vitoria Araujo Carbonato**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Danieli Almeida de Oliveira Moreira, Matrícula nº 1564054001, e sua suplente a servidora, Nathania Vitoria Araujo Carbonato, Matrícula nº 6121345001, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos discriminados:

Contratados	Contratos	Objetos	Vigências
Lais Nariany Correia	384/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte , para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Jazz Dance.	
Adeline Franca Becher	371/2025	Prestação de Serviços de Instrutor (a), na Escola Municipal de Artes, nas ações de Cultura e Arte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT – Instrutor (a) de Ballet Clássico.	13/08/2025 à 12/08/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2025.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 251/2025

Dispõe sobre a designação do servidor **Jose Roberto de Souza**, e seu suplente o servidor, **Dheysiel de Souza Barbosa**, como responsáveis pelo controle e execução do termo de fomento abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Jose Roberto de Souza, Matrícula nº 129283, e seu suplente o servidor, Dheysiel de Souza Barbosa, Matrícula nº 168165006, como responsáveis pelo controle e execução do termo de fomento abaixo discriminado:

Contratado	Termo	Objeto	Vigência
Associação Divina Providência	400/2025	Termo de Fomento para a realização da Semana do Cerco de Jericó da Divina Providência, instituída oficialmente no calendário de eventos do município, o evento acontece anualmente de forma gratuita e aberta ao público, ações voltadas à reflexão, espiritualidade, cultura, bem estar emocional, educação comunitária, esporte e lazer, junto a Secretara Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis/MT.	14/08/2025 a 31/12/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 14/08/2025.

Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 68/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER autorização para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA/ou CPF	CNH
JARLEY ARAUJO DE SANTANA	XXX.516.301-XX	XXX.040.960.XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 14 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

CODER

**ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA II
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 035/2025**

O Presente Termo de Referência tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E BOMBEÁVEL**, com finalidade de atender as demandas internas e externas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER) garantindo o suporte adequado às atividades operacionais e as obras executadas pela empresa.

NO DIA 25 DO MÊS DE AGOSTO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO RAFAEL YAMASSAKI MOTA E A EQUIPE DE APOIO: GEAN CLOVIS DORCELINO SILVA, PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA E RAPHAEL BARBOSA MARQUES, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO 053/2025 do dia 21/03/2025, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 02/09/2025 às 14h:00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 035/2025.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

Rafael Yamassaki Mota
Pregoeiro

Raphael Barbosa Marques
Membro da Comissão

Pedro Henrique Silva Souza
Membro da Comissão

Gean Clovis Dorcelino Silva
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

CODER

Resolução nº 102 de 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de empregados públicos ocupantes de cargos de comissão na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares:

Considerando que o Art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando que o Art. 37, II da Constituição Federal determina que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GUILHERME MEDEIROS BARBOSA**, matrícula nº 2040, do cargo comissionado de coordenador, com a conseqüente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Exonerar o Sr. **VICTOR HUGO INACIO DRONOV**, matrícula nº 2038, do cargo comissionado de coordenador, com a conseqüente revogação dos efeitos da nomeação concedida por meio da resolução nº 90, de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2025.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.445, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da servidora pública SANDRA MEDEIROS GUIMARÃES no cargo comissionado de Gerente de Compras e Contratos e dá outras providências.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis – IMPRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública **SANDRA MEDEIROS GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras e Contratos junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – Mato Grosso (IMPRO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e
afixada no lugar público de
costume.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

IMPRO

PORTARIA Nº 3.446 - DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO e dá outras providências.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear interinamente a servidora pública **SANDRA MEDEIROS GUIMARÃES** para a função de PREGOEIRO do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, a ser exercida **sem gratificação**, conforme Lei nº 4.614/2005 devidamente alterada pela Lei nº 14.091/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no DIORONDON-e na data supra e afixada no lugar público de costume.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 11 (onze) de setembro de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURAS PARA SERVIÇOS DE REATERRO DE EROÇÃO NA ADUTORA DA CAIXA D’ÁGUA DO BAIRRO GLOBO RECREIO, COM EXECUÇÃO DE CIMENTO PARCIAL NO SOLO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM RECURSO PRÓPRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS ESPECÍFICOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, OBSERVADO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0468 e e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**

Rondonópolis-MT 25 de agosto de 2025.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10 (dez) de setembro de 2025**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SODA) 32%, UTILIZADO NO PROCESSO DE CLARIFICAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO,”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 25 de agosto de 2025.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

RESOLUÇÃO Nº 47/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE GERENTE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO.**

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINE CARVALHO MARINHO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Administrativo do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, com referência salarial DAS- 5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2025.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral

*Registrado nesta Autarquia e
publicada no Diário Oficial
do Município, na data supra.*



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

SISPMUR

EDITAL N.º 19/2025
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, sediado na Avenida João Ponde de Arruda, 2.575, Bairro Loteamento Cellos II, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-260, Gerson Ferreira Paes Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato Art. 14 e Art. 33, III e legislação pertinente, no prazo previsto no art. 22, I e Art. 16, V do Estatuto Social, CONVOCA:

Todos os sindicalizados a se fazerem presentes no CLUBE do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SISPMUR, localizado na Rua do Lazer, Distrito Industrial, CEP 78.745-708, Rodovia do Peixe, Rondonópolis/MT, no dia 25 de agosto de 2025, com primeira chamada às 08 horas e segunda chamada às 08:15 horas, cuja pauta única e exclusiva será:

- ***PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E BALANCETE CONTÁBIL DO SISPMUR – ANO DE 2024 e PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2025.***

Rondonópolis/MT, 22 de agosto de 2025.

**GERSON FERREIRA PAES JUNIOR – PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT- SISPMUR**

REUBER TELES MEDEIROS – DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO DO SISPMUR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

SISPMUR

**EDITAL N.º 20/2025
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, sediado na Avenida João Ponde de Arruda, 2.575, Bairro Loteamento Cellos II, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-260, Gerson Ferreira Paes Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato Art. 14 e Art. 33, III e legislação pertinente, no prazo previsto no art. 22, IV e Art. 16, II do Estatuto Social, CONVOCA:

Todos os sindicalizados a se fazerem presentes no CLUBE do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SISPMUR, localizado na Rua do Lazer, Distrito Industrial, CEP 78.745-708, Rodovia do Peixe, Rondonópolis/MT, no dia 28 de agosto de 2025 com primeira chamada às 14:45 horas e segunda chamada às 15:00 horas, cuja pauta única e exclusiva será:

- ***ELEGER A COMISSÃO QUE COMANDARÁ O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, DO CONSELHO FISCAL, E SUPLENTE DO SISPMUR, TRIÊNIO 2026 - 2028.***

Rondonópolis/MT, 22 de agosto de 2025.

**GERSON FERREIRA PAES JUNIOR – PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – MT- SISPMUR**

REUBER TELES MEDEIROS – DIRETOR DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO DO SISPMUR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.017, 25 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 393 - DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 070/2025/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo presidente Paulo César Schuh, datado em 19 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor ***Fabiano Teixeira Franco*** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, no período de 18 a 23 de agosto de 2025, devido a servidora ***Ana Paula de Oliveira Minelli*** (Agente de Contratação e Pregoeira) encontrar-se de férias.

Artigo 2º - Não será concedida gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base para o Agente de Contratação e Pregoeiro Substituto.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de agosto de 2025.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de agosto de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas